



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.335

João Pessoa - Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

R\$ 2,40

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 230/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/04740	SEVERINA GOMES	145.582-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20/01/2025
SAD-PSE-2025/05648	MARIA DE FÁTIMA LEITE DE CALDAS	122.790-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	14/03/2025
SAD-PSE-2025/05777	MARIZA ALEXANDRE DA SILVA	163.800-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	26/03/2025
SAD-PSE-2025/06788	FERNANDO BATISTA SANTOS	088.507-0	AUX.DESERVIÇO	SEE	02 ANOS	03/04/2025
SAD-PSE-2025/06077	ANA LÚCIA MARINHO GOMES ROLIM	091.835-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	24/03/2025
SAD-PSE-2025/06067	ANA BEATRIZ DE BRITO	187.765-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES	19/03/2025

RESENHANº 229/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/09628	ALBERTINO DE ARAUJO LIMA	519.587-0	0771/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02490	ALISSON DUTRA ARAUJO	524.376-9	0551/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02256	ANDRE REUEL VIEIRA GOMES	530.563-2	0658/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24911	CLAUDIO LIMA DE MORAIS	522.742-9	0555/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01495	DOUGLAS DA SILVA TORRES	520.585-9	0553/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04328	EDUARDO GOMES VASCONCELOS	523.592-8	0513/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23853	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	522.742-9	0531/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10085	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	516.961-5	0777/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01304	LEYBNIZ HORTENCIO DIAS DA SILVA	521.638-9	0567/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00240	MARCIA DAMARES DA SILVA	519.218-8	0562/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27395	RIVALMI MARINHO RIBEIRO	525.270-9	0552/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24337	RONALDO PEREIRA DE LIMA	522.736-4	0592/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09509	WHERICK FELICIO DE LIMA	520.669-3	0622/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09584	WHERICK FELICIO DE LIMA	520.669-3	0621/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 051/2025/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/07450	524.470-6	JASIEL THIAGO VIEIRA RUFINO	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2025/07454	072.552-8	ELISABETH FERREIRA ANSELMO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

Carla Teixeira dos Fernandes  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 178/2025  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2025/07080	1336819	REGINALDO TARGINO DA COSTA	90	20/10/1998	20/10/2003
SEC.EST.SAÚDE	SAD-PSE-2025/07073	1506854	RICARDO SERGIO MARQUES PINTO	270	01/02/1988	01/02/2003

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 179/2025  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relativos da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCAÇÃO	SAD-PSE-2025/07068	1897497	ALEX MESSIAS MARQUES	2,952	0	0	0
SEC.EST.EDUCAÇÃO	SAD-PSE-2025/06854	1724193	JANDILSON SOARES FERNANDES	0	0	2,157	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 180/2025  
22/04/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAÚDE	ANNE CAROLINE DE SA AGUIAR SOUSA	926210-5	PRESTADOR	180	17/04/2025	13/10/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	CAROLINA EUZEBIO	620200-4	PRESTADOR	180	12/04/2025	08/10/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	PALLOMA ERNESTO DE ANDRADE BORBA LIMA	621561-1	PRESTADOR	180	07/04/2025	03/10/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ANNA DORYS GONCALVES	172893-8	ESTATUTARIO	60	03/04/2025	01/06/2025
SEC.EST.SAÚDE	DEBORA DE MORAIS SILVA	908212-3	PRESTADOR	60	10/04/2025	08/06/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	EDMUNDO RIBEIRO DE LUCENA	901574-4	PRESTADOR	30	16/04/2025	15/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ELY PORTO BEZERRA	163855-6	ESTATUTARIO	15	07/04/2025	21/04/2025
SEC.EST.SAÚDE	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181660-8	ESTATUTARIO	8	08/04/2025	15/04/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	GENECI DELFINO DA COSTA	664838-0	PRESTADOR	30	11/04/2025	10/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	GERLANE RODRIGUES DA SILVA	172822-9	ESTATUTARIO	90	17/04/2025	15/07/2025
SEC.EST.SAÚDE	JOAO BATISTA FERNANDES	182511-9	ESTATUTARIO	14	12/04/2025	25/04/2025
SEC.EST.INFRA RECUR. HÍDRICOS	MICHELLE FERNANDES TORRES	151671-0	COMISSIÃO	60	31/03/2025	29/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	165547-7	ESTATUTARIO	7	04/04/2025	10/04/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	78221-1	ESTATUTARIO	30	17/04/2025	16/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	NEILMA ALVES DE MOURA	92390-7	ESTATUTARIO	90	17/04/2025	15/07/2025
SEC.EST.SAÚDE	ROBERTO DE PAIVA RIBEIRO	150719-2	ESTATUTARIO	14	15/04/2025	28/04/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	TATIANA DA SILVA SOARES	158792-7	ESTATUTARIO	60	26/03/2025	24/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	VALERIA DE SOUZA VIEIRA	143598-1	ESTATUTARIO	90	04/04/2025	02/07/2025

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAÚDE	HELDER CLISTENES DE MORAIS CELIO	945446-2	PRESTADOR	20	20/04/2025	09/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	JOSE ADALTON LIMA SILVA	185265-5	ESTATUTARIO	20	16/04/2025	05/05/2025
SEC.EST.SAÚDE	RINALDO MARQUES DOS SANTOS	942662-1	PRESTADOR	20	04/04/2025	23/04/2025

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ANTONIA ALVES DE CARVALHO PEREIRA	143826-3	ESTATUTARIO	30	04/04/2025	03/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	116070-2	ESTATUTARIO	30	14/04/2025	13/05/2025

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	31/03/2025	29/04/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	ELSON VIEIRA DO VALE	158840-1	ESTATUTARIO	90	19/04/2025	17/07/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	GILVANDY ALVES VENANCIO	145247-9	ESTATUTARIO	30	19/04/2025	18/05/2025
SEC.EST.SAÚDE	GIOVANA BARRETO ALVES	168013-7	ESTATUTARIO	90	14/04/2025	12/07/2025
SEC. EST. GOVERNO	JANIO COELHO PEREIRA	95551-5	ESTATUTARIO	30	07/04/2025	06/05/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JERLANO DA SILVA	191344-1	ESTATUTARIO	90	17/04/2025	15/07/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARCUS AURELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	189409-9	ESTATUTARIO	60	22/04/2025	20/06/2025
SEC.EST.SAÚDE	MARIA DE FÁTIMA LIRA DE CARVALHO	1159005-7	ESTATUTARIO	90	21/04/2025	19/07/2025
SEC.EST.SAÚDE	MARIA GOMES FERREIRA	150124-1	ESTATUTARIO	30	22/04/2025	21/05/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	MARILUCE DA SILVA BEZERRA	144766-1	ESTATUTARIO	60	21/04/2025	19/06/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163910-2	ESTATUTARIO	60	16/04/2025	14/06/2025
SEC.EST.SAÚDE	MARLY DA SILVA CAVALCANTE	940316-7	PRESTADOR	60	09/04/2025	07/06/2025
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MINERVA FLORENCIO DOS SANTOS	134500-1	ESTATUTARIO	30	17/04/2025	16/05/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE	70721-0	ESTATUTARIO	90	12/04/2025	10/07/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	SIMARA RIBEIRO GOMES DA CUNHA LIMA	188581-2	ESTATUTARIO	90	18/04/2025	16/07/2025
SEC.EST.EDUCAÇÃO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165620-1	ESTATUTARIO	60	12/04/2025	10/08/2025
SEC.EST.SAÚDE	WANCLEY FILGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	179696-8	ESTATUTARIO	60	17/04/2025	15/06/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROSA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 217

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECITE Inácio da Catingueira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

**CONSIDERANDO** o impedimento temporário do gestor nomeado em função do último processo seletivo para tomar posse na ECITE Inácio da Catingueira, situada na cidade de Catingueira/PB - 6ª GRE/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Designação do servidor **Antônio José da Silva Neto**, portador da Matrícula nº **605.709-8**, para atuar como interino no âmbito da **ECITE Inácio da Catingueira**, localizada no Município de Catingueira, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

**Parágrafo único:** O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria nº 224

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Gestão da E.E.E.F.M. Rio Branco.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Gestor na E.E.E.F.M. Rio Branco, situada na cidade de Patos/PB – 6ª GRE/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **Maria Aparecida Batista Balbino**, matrícula **143401-2**, para atuar como Gestora interino no âmbito da E.E.E.F.M. Rio Branco., localizada no Município de Patos, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

**Parágrafo único:** O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado por igual período, caso haja a necessidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 225

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**Dispõe sobre a designação do servidor para atuar na intervenção da escola E.E.E.F.M. Napoleão Abdon da Nóbrega.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** o impedimento temporário do gestor nomeado em função do último processo seletivo para tomar posse na E.E.E.F.M. Napoleão Abdon da Nóbrega, situada na cidade de São Mamede/PB – 6ª GRE/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Asenate Saraiva Dantas**, portadora da Matrícula nº **190.919-3**, para atuar como interventor no âmbito da E.E.E.F.M. Napoleão Abdon da Nóbrega, localizada no Município de São Mamede, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

**Parágrafo único:** O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 228

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental 0086/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14 inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para recebimento de Material desta Secretaria, pelo prazo de 01(ano), receber todos materiais e serviços adquiridos por este órgão, atestando as Notas Fiscais ou Faturas, necessários ao funcionamento desta Pasta. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Servidor	Matrícula
Bruno de Sousa Pinheiro	620.169-5
Adriel de Oliveira Costa	175.638-9
Luiz Carlos Bezerra da Silva Junior	603.344-0

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**Governo da Paraíba**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/03/2025	SEE-PRC-2025/09925	206/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANDRÉ ALVES DOS SANTOS DE SOUZA, NO CANADÁ, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
03/04/2025	SEE-PRC-2023/44633	215/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL HELIO MARTINHO, LOCALIZADO NA RUA GENIVAL DUARTE DE MEDEIROS, 121, PLANALTO BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOSIANE BARBOSA MARTINHO DA SILVA – CNPJ N.º 19.401.864/0001-43.
03/04/2025	SEE-PRC-2023/44633	216/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL HÉLIO MARTINHO, LOCALIZADO NA RUA GENIVAL DUARTE DE MEDEIROS, 121, PLANALTO BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOSIANE BARBOSA MARTINHO DA SILVA – CNPJ N.º 19.401.864/0001-43.
03/04/2025	SEE-PRC-2023/12002	217/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1.996, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO META LTDA. – CNPJ N.º 23.497.361/0002-71.
03/04/2025	SEE-PRC-2023/12002	218/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1.996, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO META LTDA. – CNPJ N.º 23.497.361/0002-71.
03/04/2025	SEE-PRC-2023/12002	219/2025	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1.996, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO META LTDA. – CNPJ N.º 23.497.361/0002-71.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 11/2025

**O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores: **Viviany de Aquino Félix – Matrícula Nº 175.878-1, Elizabeth da Silva Cruz – Nº 191.585-1, João Gabriel de Freitas Braz – Matrícula Nº 193.553-4, Milena Maria da Silva Cardoso – Matrícula Nº 193.841-0, Eduardo Vicentin – Contrato Nº 12400182, CPF: 289.124.508-32, Fábio Santiago de Sousa Júnior – Contrato Nº 12400157, CPF: 093.919.314-05**, para sob a Presidência da primeira, para integrarem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD** da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS.

**Art. 2º.** A finalidade desta Comissão é de avaliar, analisar e realizar a triagem de documentos (Circular, Aviso, Comunicado, Ofício Interno, Comunicação Interna, etc), no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS, inserir, no Sistema de Tramitação e Gestão Eletrônico de Documento (PBD0C), criado pelo Decreto Estadual Nº 40.546/2021, de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em formato digital, acompanhando toda a sua transição, imprimindo assim, maior eficácia e celeridade aos processos Administrativos, assegurar à proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legalidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

**Art. 3º.** Revoga a Portaria Nº 16/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 2023.

**Art. 4º.** Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

João Pessoa – PB, 22 de Abril de 2025.

PORTARIA Nº 12/2025

**O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores: **Milena Maria da Silva Cardoso – Matrícula Nº 193.841-0, João Gabriel de Freitas Braz – Matrícula Nº 193.553-4 e Djair Rufino da Silva – Matrícula Nº 186.816-6, Fábio Santiago de Sousa Júnior – Contrato Nº 12400157, CPF: 093.919.314-05** para sob a Presidência da Primeira, integrarem a **Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital-CPEGD** da SEAFDS – Secretária de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Além disso, a servidora designada para ocupar a presidência ficará responsável por cadastrar os demais representantes da SEAFDS dentro da Ferramenta PBDigital.

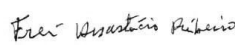
**Art. 2º.** A finalidade desta Comissão é de realizar o acompanhamento da implantação, da execução e da manutenção das iniciativas de transformação digital no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS, e dá o suporte necessário

aos usuários dentro do órgão, manter o contato com as equipes envolvidas, conforme criado o Decreto Estadual Nº41.507/21.

Art. 3º. Revoga a Portaria Nº21/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 2023.

Art. 4º. Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

João Pessoa – PB, 15 de Janeiro de 2025.



ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO  
Secretário - SEAFDS

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 072/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 18 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, **alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, como profissional integrante da Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	TERMO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
JACYELLE SANTOS DE AL-CÂNTRA	004/2025	125/2021	RS 2.000,00	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	18/04/2025 ATÉ 27/11/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

TERMO DE RESCISÃO 009/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

**RESCINDIR, a pedido**, o Contrato nº 050/2022, celebrado entre esta Secretaria e **RUBEN PEREIRA FARIAS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **PSICÓLOGO**, vinculado a Gerência Operacional de Alta Complexidade.

João Pessoa, 31 de março de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

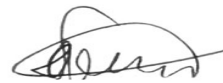
Resolução CEAS nº 06 de 11 de abril de 2025

A Comissão Eleitoral instituída para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PB, gestão 2025-2027, instituída pela Resolução CEAS nº 16, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20 de fevereiro de 2025 no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a relação dos candidatos eleitos no processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS, para Gestão 2025-2027, no âmbito da Sociedade Civil Organizada conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2025 e no Edital 01/2025 de 02, de 06 de fevereiro de 2025 publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCA C. FERNANDES VIEIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

**I - ELEITOS**

Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

**TITULARES**

1 - COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS

CNPJ: 24098782/0007-05

Candidata: Ana Beatriz Gomez de Figueiredo

2-ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ:17.290.981/0001-10

Candidato: Geraldo Souza de Oliveira Filho

3- ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – JOÃO PESSOA

CNPJ: 35797364/0012-81

Candidata: Alzineide Barbosa Silva Lima

**SUPLENTE**

1- ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E

DOS DIREITOS BÁSICOS - AMIB

CNPJ:09155052/0001-01

Candidato: Catheriny Cavalcanti de Barros

02- INSTITUTO PODEROSAS EM AÇÃO

CNPJ: 43427084/0001-57

Candidata: Leandra Dias Santos

03 – PIA SOCIEDADE DE PE NICOLA MAZZA- BEIRA DA LINHA

CNPJ: 40971129/0001-61

Candidato: José Adailton Gomes Gonçalves

**Segmento: Representantes e organizações dos trabalhadoras(es) do SUAS**

1 – Conselho Regional de Serviço Social

Candidata: Jéssica Maria de Souza Mélo

2- Conselho Regional de Contabilidade

Candidata: Alexandre Gonçalves de Oliveira

3- Conselho Regional de Psicologia

Candidata: Jucyara Noara S. de Araújo

**Segmento: Representantes ou organizações dos usuários da assistência social**

1 - IGUAIS ASSOCIAÇÃO -LGBT

CNPJ: 43588309/0001-57

Candidato: Dhell Felix (registrado civilmente como Adelson Felix da Rocha)

2- UNIÃO BAYEUXENSE DAS ENTIDADES SOCIAIS -UBYES

CNPJ: 02689140/0001-44

Candidata: Benedita Tavares de Oliveira

3- CONSELHO COMUNITÁRIO DE JOÃO PESSOA E REGIÃO METROPOLITANA

CNPJ: 48979962/0001-60

Candidato: Renildo José dos Santos

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 28/2025:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, consubstanciadas na transgressão de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES. EM ITAPORANGA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 68/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que regem a matéria, configurando o descumprimento dos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, artigo 79, inciso I, artigo 77 cominado com artigo 78, inciso I, II, III, Cláusula Oitava, Décima e Décima Primeira **Contrato PJU n.º: 68/2022**, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 102/2025 e 108/2025 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo SUP-PRC-2022/01127 (físico).

**RESOLVE:** Aplicar a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, a penalidade de **MULTA** no importe de **R\$ 10.668,42 (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, **SUSPENSÃO**, impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** e ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e ainda, a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato PJU nº 68/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2025.

ATO Nº 29/2025 – SUPLAN

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar 01 (uma) **Gerência Setorial de Fiscalização de Obras**, conforme descrição adiante:

**I** – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO II, EM ESPERANÇA – PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 008/2025 – PROCESSO PBD0C Nº SUP-PRC-2025/00463**.

**Art. 2º** - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

**I** - Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo,



especificações e outros requisitos contratuais;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

**X** - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

**XI** - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

**XII** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de informações que venham a ser substituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

**§ 1º** - Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema Ge-OPB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

**§ 2º** - O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

**Art. 6º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº.053/2025

João Pessoa, 23 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Sertãozinho	Washington Ferreira de Oliveira	81472	Prefeitura	131/2025	796/2025

**Art. 2º** - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

**Art. 3º** - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

**Art. 4º** - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº.054/2025

João Pessoa, 23 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Baraúnas	Hagamenon José dos Santos Dantas	2025010	Prefeitura	132/2025	797/2025

**Art. 2º** - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

**Art. 3º** - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

**Art. 4º** - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº.055/2025

João Pessoa, 23 de abril de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Nova Palmeira	José Vilani da Silva	02564	Prefeitura	133/2025	798/2025

**Art. 2º** - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

**Art. 3º** - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

**Art. 4º** - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

J. J. V.  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 192/2025/DS

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando os termos constantes no Ofício nº DTR-OFN-2025/01741;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores DILO ALVES DE SANTANA, matrícula nº 4166-1, RONICLEPSON MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 4213-7, ELIEZE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 4154-8, DIONES LEITE DE SANTANA LIMA, matrícula nº 4168-8, ELISSON JOSE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 2165-2, CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA, matrícula nº 4065-7, SUSAN DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 2250-1, AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS, matrícula nº 2125-3, FERNANDES GONZAGA LIMA, matrícula nº 2045-1, CARLOS JORGE DE SOUZA, matrícula nº 3847-4, PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES, matrícula nº 4212-9, RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1953-4 e RERYSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA, matrícula nº 2258-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 204/2025/DS

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 198/2025/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 205/2025/DS

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/18367;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA ALICE FERREIRA BATISTA, mat. 4147-5, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no Município de São Jose de Piranhas - PB, simbologia CGF-3, pelo período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 206/2025/DS

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/60166;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CREDENCIAR** a empresa **CEPE CENTRO DE PSICOLOGIA ESPECIALIZADA - LTDA**, CNPJ 23.482.684/0001-00, com endereço na Rua Irineu Joffily, Nº 147, Centro, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 208/2025/DS

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o Decreto nº 46.439 de 08 de abril de 2025, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da Rede PB Digital, iniciativa estratégica do Governo do Estado da Paraíba que objetiva a implantação, execução e manutenção das iniciativas de transformação digital no âmbito público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO, matrícula 2251-9, ROBERTA GOUVEA NEIVA, matrícula 2208-0, GEORGE HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 700.182-7 e RUBEAN CAITANO DOS SANTOS, matrícula 4245-5, para representarem o DETRAN-PB na REDE PB Digital, sendo o primeiro responsável para atuar como ponto focal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/00664.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ-005/2025, que tem por objeto as Obras Remanescentes de Restauração da Rodovia PB-085, Trecho: Píripituba/Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/Entr. PB-071, com 34,0 km.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOE-PB EM 08.02.2025

PORTARIA DER/PB Nº 024, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**Nomeação de BANCA EXAMINADORA para a Concorrência Eletrônica nº 12/2024, atinente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização durante a execução das obras de implantação e pavimentação do Complexo Rodoviário Cabedelo/Santa Rita/Lucena**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de agosto de 1978, e pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de Banca Técnica Especializada destinada à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 12/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização durante a execução das obras de implantação e pavimentação do Complexo Rodoviário Cabedelo/Santa Rita/Lucena, incluindo obras de arte especiais, com extensão total de 30,3 km;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da atribuição de notas aos quesitos de natureza qualitativa, observadas as diretrizes do edital e os critérios técnicos definidos, especialmente quanto à demonstração de conhecimento do objeto, à metodologia de execução, ao programa de trabalho, à qualificação da equipe técnica e à relação dos produtos a serem entregues;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a BANCA EXAMINADORA, sob a presidência do(a) primeiro(a) nomeado(a), com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Eletrônica nº 12/2024, referente ao Processo DER-PRC-2024/05115 – SGC nº 31.201.005115.2024 – Modalidade Técnica e Preço, a ser realizada por meio da plataforma compras.gov.br, na data de 25 de abril de 2025.

- **Karolyne Aquino Alexandre Breckenfeld** – Matrícula nº [9513-3] – Presidente;

- **Marília Barbosa Mendonça** – Matrícula nº [9498-6] – Membro;

- **Leandro Marinho Bezerra de Benévolo** – Matrícula nº [9407-2] – Membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2025

Republicar por incorreção.

Publicado no DOE do dia 23 de abril de 2025 nº18.334

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 002/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº 179.692-5, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 002/2025** e designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **REBECA DE OLIVEIRA PATRICIO**, matrícula nº 191.672-6, para exercer a função de **Fiscal dos Contratos nº 002/2025** firmado com a empresa **WEIDER SEGURANÇA PRIVADA CNPJ nº 08.705.015/0001-67**, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Segurança Ostensiva Desarmada, para atender as necessidades do Arquivo Público Estadual, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº CCG-PRC-2025/00251 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros. Considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

  
Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti  
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat.169.003-5

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 028/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

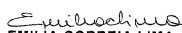
**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Senhor **JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA** – Matrícula 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
017/2025	Serviços técnicos especializados para a regularização, locação e realização de testes de vazão em poços tubulares, nos municípios de Sapé/PB e São João do Rio do Peixe/PB	120(cento e vinte) dias da data da assinatura do contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente



## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA DP Nº 011/2025

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula nº 111.193-5, para Gestor do Contrato, que tem por objeto a **Contratação de Consultoria para elaboração do Plano de Gestão, Operação e Manutenção das infraestruturas e mananciais receptores das águas da transposição do Rio São Francisco no estado da Paraíba e dos Canais da Redenção e Vertentes Litorâneas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, tendo em vista a licitação PROCESSO AES-PRC-202300147 - SBQC 01-2023 - PLANO DE GESTÃO RIO SÃO FRANCISCO, Contrato Nº 1-02/2025.

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

DORFÉRIO CATÃO GARTAXO LOUREIRO  
Diretor-Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0058/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 23 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 026/2024-1	Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, prevenção e controle de fauna sinantrópica nociva - FSN, dedetização de hidrantes e limpeza de reservatórios para atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA; CNPJ 14.700.054/0001-74

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

PORTARIA Nº 020/2025

A Direção Geral do HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, no uso das suas atribuições que lhe confere no uso da sua competência que lhe foi outorgada pela Portaria do Ato Governamental nº 2865, publicação no dia 22 de outubro de 2024 e que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Ângela Maria Barbosa de Araújo**, matrícula nº148.133-9, **Eduarda Gomes Xavier**, matrícula nº 918.765-1 e **Luiz Henrique Caldas Maracajá** matrícula nº 919.358-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA**, da Secretaria de Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO**, em 23 de abril de 2025.

**KAMILA RAPHAELE TENÓRIO MASSOQUETO**  
DIREÇÃO-GERAL  
MATRÍCULA: 189.255-8

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0043/2025

João Pessoa, 23 de Abril de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17/04/1990, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 46.439, de 08/04/2025, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da Rede PB Digital, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão de representação da FUNAD junto à Rede PB Digital, sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), que visa promover a integração e otimização das ações governamentais por meio do uso de tecnologias e inovação.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para comporem a presente comissão, sob a Presidência do primeiro:

I – WEBER ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 2014-1 – Ponto Focal da Comissão;

II – HELLEN JAELE CAVALCANTI FARIAS, Matrícula nº 0983-1 – Membro;

III – DIANA LEITE BRASIL CAVALCANTI, Matrícula nº 2266-7 – Membro;

IV - BIANCA NÓBREGA MEDEIROS MONTENEGRO, Matrícula nº 2722-7 -

Membro;

V - GUSTAVO ALVES DE LIMA MARTINS, Matrícula nº 02705-7 - Membro.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0155/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 23 de abril de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

### RESOLVE:

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	1º Tenente QOC	527.623-3	Aldair Cristina Duarte da Costa	Nº 0004/2025	Aquisição de Medalhas, que contempla a Polícia Militar da Paraíba
Fiscal	Cabo QPC	525.014-5	Márcio Gomes dos Santos		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FINSCA DE SOUZA – CFI-QOC  
Comandante-Geral

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 036/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo **FDC-OFN-2024/06309**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - ACOLHER integralmente contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;

**Art. 2º** - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor **EDNO JOSÉ OSÓRIO DE ARAÚJO** – Matrícula nº 664.080-0, por inobservância dos deveres constantes nos arts. 106, incisos I, II, III e IX e 107 incisos V e XVII do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 67/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos veiculados no perfil da rede social Instagram dando conta de possíveis infrações funcionais cometidas por servidores desta Fundação;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser

prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 033/2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor e do Decreto nº 46.439 de 08 de abril de 2025; e

Considerando a instituição da REDE PBDigital coordenada pela Secretaria de Estado da Administração, por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Representantes na REDE PBDigital, composta pelos servidores:

**ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 995.720-4 para atuar como responsável pela Tecnologia da Informação e Comunicação e como ponto focal;

**MARIANA FERNANDES VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 995.741-7 para atuar na função de membro.

**CIBELLY CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 995-737-1, para atuar na função de membro.

**JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ**, matrícula nº 995.735-6, para atuar na função de membro.

**Art.2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA Nº 0015/2025/DG/MFD

**Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0018/2025.**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor (a), **CESAR AUGUSTO ALVES ECHEPARTE DE SOUZA**, com matrícula nº 943.669-3, para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **MARCELO MARQUES DE LUCENA**, com matrícula nº 944.338-0, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0018/2025**, celebrado entre a MFD e as empresas **BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 37.253.889/0001-29**, com objeto de **CONTRATAÇÃO** de Empresa da área de informática especializada em desenvolvimento/comercialização de Software Integrado de Gestão Hospitalar, implantação, treinamento de uso do software, manutenção, suporte técnico e atualização.

**Art. 2º**. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

**Art. 3º**. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0016/2025/DG/MFD

**Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0019/2025.**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor (a), **GILBERTO SANTOS DE MELO**, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **JOSUEL JOSÉ DA SILVA**, com matrícula nº 943.661-8, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0019/2024**, celebrado entre a MFD e a empresa **BIOCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - CNPJ Nº 54.589.427/0001-04**, com objeto de **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO**, para combate de todos os tipos de (cupins, insetos e ratos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR.

**Art. 2º**. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as

ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

**Art. 3º**. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
DIRETORA-GERAL  
MATRÍCULA 170.323-4

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dá nova redação à IN nº 01/2024, que dispõe sobre a dispensação, no âmbito do Estado da Paraíba, de talonários de receituários de medicamentos sujeitos ao controle especial, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que consagra a saúde como um direito fundamental do ser humano e que impõe ao Estado o dever de suprir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e de garantir a saúde por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando ser a Vigilância Sanitária, nos termos da Lei 8080/1990, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo (I) o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e (II) o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

Considerando o disposto no Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial no território brasileiro, aprovado pela Portaria nº 344, de 12 de maio de 1988, do Ministério da Saúde; na RDC/Anvisa nº 11, de 22 de março de 2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha; na RDC/Anvisa nº 22, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), e nos demais regramentos sanitários atinentes aos medicamentos sujeitos ao controle especial em vigor no território brasileiro;

Considerando a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas, e a Lei Estadual nº 4.427, de 14 de setembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado da Paraíba e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando, por fim, a necessidade e importância do constante aperfeiçoamento e atualização legal do controle das atividades de dispensação de receituários de medicamentos sujeitos ao controle especial, assim como dos formulários de Notificações de Receita Especial,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Atualizar a redação da Instrução Normativa IN nº 01/2024, que passa a vigorar nos termos aqui expressos.

### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Iniciais

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa disciplina o processo de dispensação de talonários de receituários de medicamentos controlados no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** - Para efeito desta IN, ficam adotadas as seguintes definições:

**I - Alvará Sanitário:** documento de caráter obrigatório destinado a habilitar a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à regulação sanitária, o Alvará Sanitário representa uma **licença para o exercício das atividades econômicas** passíveis de fiscalizações por meio da Vigilância Sanitária. A sua não emissão ou renovação pode acarretar a aplicação de penalidades aos responsáveis pelos estabelecimentos, nos termos da legislação sanitária vigente

**II - Entorpecente:** substância que pode determinar dependência física ou psíquica relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção Única sobre Entorpecentes, reproduzidas nos anexos deste Regulamento Técnico.

**III - Medicamento:** produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

**IV - Notificação de Receita:** documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos: a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossuppressores (cor branca). A Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; a concernente ao terceiro grupo (c), exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

**V - Psicotrópico:** substância que pode determinar dependência física ou psíquica e relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas.

**VI - Receita:** prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado, quer seja de formulação magistral ou de produto industrializado.

### CAPÍTULO II

#### Da Dispensação de Receituários e Do Cadastro Junto à Agevisa/PB

**Art. 4º** - Somente poderão receber Notificações de Receita e talonários de receituários tipo "A", "B", "B2", Retinóides e Talidomida, instituições (hospitais, clínicas, unidades de saúde públicas) e profissionais (médicos, médicos veterinários e cirurgiões dentistas) devidamente cadastrados junto à Agevisa/PB.

§ 1º. Para proceder ao cadastramento previsto no caput deste artigo, os profissionais e





as instituições deverão apresentar os seguintes documentos:

**I - Pessoa Física:**

- a) Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO) no âmbito do Estado da Paraíba;
- b) Declaração de regularidade do Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO) no âmbito do Estado da Paraíba;
- c) Comprovante de residência;
- d) Carimbo contendo nome, número de inscrição no Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO), endereço completo do consultório e número do telefone do profissional;
- e) Ficha Cadastral preenchida e assinada pelo solicitante, que deverá ser solicitada à Agevisa/PB;
- f) Requerimento devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo profissional requerente.

**II - Instituições:**

- a) Documentação do médico responsável, conforme Inciso I;
- b) Cópia do Contrato Social;
- c) CNPJ;
- d) Alvará Sanitário atualizado;
- e) Relação atualizada dos profissionais autorizados a utilizar a Notificação de Receita, devendo ser comunicada à Agevisa/PB toda e qualquer alteração na referida lista;
- f) Carimbo contendo nome da empresa, CNPJ, endereço completo e número de telefone.

§ 2º. Na hipótese de o profissional (pessoa física) não poder comparecer, pessoalmente, à Agevisa, poderá o mesmo, através de um portador autorizado, solicitar, por escrito, seu cadastramento, respeitados os seguintes procedimentos:

**I** - Indicação por ofício, escrito pelo solicitante, da pessoa autorizada a representá-lo no ato do cadastramento, juntamente com a ficha cadastral mencionada no inciso I do parágrafo anterior;

**II** - Apresentação, pelo portador/representante, de documento de identificação pessoal, com foto (RG ou outro documento equivalente), para efetivação do cadastro solicitado.

§ 3º. A ficha Cadastral deverá ser preenchida e assinada pelo profissional, podendo ser assinada eletronicamente pela plataforma digital GOV.BR, pelo requerente.

§ 4º. No momento do cadastro, e sendo esse aprovado pelo funcionário da Agevisa/PB, o profissional, ou seu (portador), de posse de ofício do requerente, poderá solicitar os receituários necessários para seu uso.

§ 5º. A Agevisa/PB disponibilizará talonários de receita tipo A (amarela), respeitados, a cada pedido, os seguintes quantitativos:

- I - 04 (quatro) talonários para pessoa física;
- II - 06 (seis) talonários para clínicas;
- III - 10 (dez) talonários para policlínicas e unidades de saúde públicas;
- IV - 10 (dez) talonários para hospitais de pequeno porte;
- V - 15 (quinze) talonários para hospitais de médio porte;
- VI - 20 (vinte) talonários para hospitais de grande porte.

§ 6º. Os prescritores, obrigatoriamente, devem informar à autoridade sanitária competente qualquer alteração nos dados apresentados no momento do Cadastro junto à Agevisa/PB.

§ 7º. O cadastro estabelecido no caput deste artigo terá validade de doze meses, contados da data da efetivação do cadastramento, devendo ser obrigatoriamente renovado a cada ano, sob pena de impedimento de acesso às Notificações de Receita e aos talonários de receituários objeto desta IN.

**Art. 5º** - No ato da entrega dos documentos do diretor clínico ou profissional requisitante, estes serão digitalizados e inseridos no sistema próprio da Agevisa/PB.

**Art. 6º** - Efetivado o cadastro, o profissional requisitante estará apto a solicitar, através de requerimento, autorização de confecção, nas gráficas credenciadas junto à Agevisa/PB, referente ao quantitativo de receituários dos tipos B, B2 e Retinóides.

§ 1º. No tocante aos receituários tipo A (amarelo) e Talidomida, estes poderão ser solicitados, no mesmo ofício, sendo necessária a discriminação dos quantitativos a serem liberados pela Agevisa/PB, respeitados os limites estabelecidos no § 5º do art. 4º desta IN.

§ 2º. Definido o quantitativo de autorização, o servidor da Agevisa/PB identificará, no sistema próprio da Agência, o tipo de Notificação de Receita, a quantidade de talonários e a numeração inicial e final dos receituários.

§ 3º. Depois de autorizado, será entregue ao requerente a primeira via da Autorização, que deverá ser arquivada na instituição ou no consultório do profissional, juntamente com o(s) talonário(s) de Notificação de Receita A.

§ 4º. A segunda via da Autorização ficará arquivada na Agevisa/PB, juntamente com o cadastro do requerente.

**Art. 7º** - No caso da entrega do(s) talonário(s) para terceiros (pessoa indicada pelo titular do cadastro), a cada solicitação, o portador deverá:

- I - apresentar autorização por escrito assinada pelo requerente (responsável técnico, ou profissional);
- II - apresentar documento oficial de identificação pessoal, com foto;
- III - portar o carimbo do requerente;
- IV - assinar no campo específico de comprovação do recebimento dos talonários e na Ficha Cadastral, no campo de recebimento.

**Art. 8º** - No ato da distribuição do talonário, o profissional requerente, ou seu representante, na presença de servidor da Agevisa/PB, deverá apor carimbo, no campo "Identificação de Emitente", em todos os formulários de Notificação de Receita A.

**Art. 9º** - Para os estabelecimentos da rede pública ou particular de saúde, os talonários de Receita tipo "A", como também as autorizações para confecção dos demais tipos de receitas de medicamentos controlados, deverão ficar sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de saúde, responsável por fazer a distribuição para as unidades de saúde.

§ 1º. Para controle da distribuição das receitas, as instituições públicas e privadas somente poderão fazer a distribuição diretamente aos profissionais que prestam serviços às mesmas, sendo vedada a distribuição para outras unidades de saúde.

§ 2º. A dispensação dos receituários com registro no mesmo endereço não poderá ultrapassar o quantitativo de 08 (oito) talonários.

**Art. 10** - É de responsabilidade da instituição e do profissional habilitado o controle do uso e da distribuição das Notificações de Receita tipo "A" e das suas respectivas sequências numéricas concedidas pela Agevisa/PB, em conformidade com a legislação vigente.

**CAPÍTULO III**

**Do Controle das Notificações de Receita**

**Art. 11** - Para o controle da distribuição das Notificações de Receita, previsto no art. 7º desta IN, as Instituições (hospitais e clínicas) somente poderão fazer a distribuição diretamente aos profissionais que constam na Relação de Profissionais Autorizados a utilizar as Notificações de Receita, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso II, alínea "e", desta IN, sendo vedada a distribuição para outras unidades do estabelecimento, devendo as mesmas manterem em seus registros as seguintes informações mínimas:

- I - Número ou sequência numérica da(s) Notificação(ões) de Receita entregue(s);
- II - Nome do profissional prescriptor e registro no respectivo Conselho de Classe;
- III - Data da entrega da(s) Notificação(ões) de Receita.

**Art. 12** - O setor responsável pela distribuição das Notificações de Receita deverá elaborar o Mapa de Distribuição de Notificações de Receita A (Anexo I desta IN), em 02 (duas) vias impressas, que deverão ser encaminhadas à Agevisa/PB quando da solicitação de novos talonários.

§ 1º. A Agevisa/PB reterá uma das vias, para fins de avaliação, e devolverá a outra via devidamente carimbada confirmando o recebimento, devendo a referida via ser arquivada no estabelecimento.

§ 2º. Os Mapas de Distribuição de Notificações de Receita "A" deverão ser arquivados por 02 (dois) anos pela instituição, a contar da última data de entrega, e estar disponíveis quando solicitado pela Agevisa/PB.

**CAPÍTULO IV**

**Da Dispensação de Talidomida**

**Art. 13** - As unidades públicas dispensadoras, inclusive as pertencentes à unidade hospitalar ou equivalente de assistência médica, devem ser credenciadas por meio do preenchimento do Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida (Anexo II desta IN).

§ 1º. O credenciamento das unidades públicas dispensadoras possui validade de 01 (um) ano e deve ser obrigatoriamente renovado após o término deste prazo.

§ 2º. Caso a unidade pública dispensadora não cumpra os requisitos para o credenciamento, a Agevisa/PB encaminhará cópia do Formulário de Credenciamento ao diretor da unidade pública dispensadora com as informações sobre as não conformidades descritas no campo "Observações".

§ 3º. Os médicos prescritores devem ser cadastrados por meio do preenchimento do Formulário para Cadastramento dos Prescritores de Talidomida (Anexo III desta IN).

§ 4º. Para realização do cadastro, os prescritores devem apresentar:

- I - original e cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina;
- II - Declaração de regularidade do Conselho Regional de Classe;
- III - original e cópia de comprovante de endereço residencial;
- IV - original e cópia de comprovante de endereço comercial.

§ 5º. As cópias dos documentos citados no parágrafo anterior devem permanecer anexadas ao cadastro do prescriptor.

§ 6º. No caso de consultório ou clínica particular própria, deve-se apresentar também cópia da Licença Sanitária atualizada.

§ 7º. No caso de atendimento em unidade de saúde de terceiros, deve-se apresentar, além da cópia da Licença Sanitária atualizada, cópia de documento que comprove o vínculo com a unidade.

§ 8º. O Livro de Registro Específico para Talidomida e os demais documentos comprobatórios da movimentação de estoque da substância e do medicamento Talidomida deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos, findo o qual poderão ser destruídos.

§ 9º. O Livro de Registro para Movimentação do Medicamento à Base de Talidomida, as Notificações de Receita, os Termos de Responsabilidade/Escarecimento e demais documentos comprobatórios da movimentação de estoque do medicamento Talidomida deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 10 (dez) anos, findo o qual poderão ser destruídos.

**Art. 14** - Para escrituração de medicamento à base de Talidomida, os farmacêuticos responsáveis pela dispensação poderão optar por substituir o registro manual pelo informatizado.

§ 1º. Caso opte por registro informatizado, deverá ser utilizado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), do Ministério da Saúde.

§ 2º. A escrituração por livro informatizado somente poderá ocorrer após o deferimento formal expedido pela Agevisa/PB, devendo a documentação estar disponível quando solicitada.

§ 3º. Os farmacêuticos que optarem por escrituração informatizada devem receber treinamento quanto ao uso e escrituração no sistema Hórus, bem como devem implantar e implementar, no mínimo, os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão:

- I - Solicitação de Entrada de Talidomida no Sistema Hórus;
- II - Dispensação de Talidomida no Sistema Hórus;
- III - Devolução e Perda de Talidomida no Sistema Hórus.

**Art. 15** - O Responsável pela dispensação de Talidomida, das Unidades Públicas Dispensadoras, deve solicitar o Termo de Abertura do Livro Informatizado (Anexo IV desta IN) junto à Agevisa/PB.

**Parágrafo único.** Quando do encerramento do Livro Informatizado, deverá ser solicitado Termo de Encerramento junto à Agevisa/PB.

**Art. 16** - Os farmacêuticos das unidades públicas dispensadoras deverão encaminhar trimestralmente à Agevisa/PB, até o dia 15 (quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano, o Mapa Trimestral Consolidado - MTC (Anexo V desta IN), com o registro das prescrições de medicamentos à base da substância Talidomida.

**Parágrafo único.** O Mapa Trimestral Consolidado será emitido em 03 (três) vias que, após o carimbo da Agevisa/PB, terão o seguinte destino:

- I - A primeira via será retida pela Agevisa/PB;
- II - A segunda via será encaminhada pela Agevisa/PB à Anvisa;
- III - A terceira via será arquivada nas unidades públicas dispensadoras.

**Art. 17** - Os procedimentos da presente Instrução Normativa relacionados à substância Talidomida e aos medicamentos que a contêm são complementares ao disposto na RDC nº 11/2011/Anvisa/MS ou outra normativa que vier a alterá-la ou substituí-la.

**CAPÍTULO V**

**Das Disposições Finais**

**Art. 18** - A reposição do talonário da Notificação de Receita "A" ou a solicitação da numeração subsequente para as demais Notificações de Receita se fará mediante requisição devidamente preenchida e assinada pelo profissional.

**Art. 19** - A Notificação de Receita deverá estar preenchida de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura.

**Art. 20** - Será suspenso o fornecimento do talonário da Notificação de Receita "A"



(listas "A1" e "A2" "A3") e/ou seqüência numérica da Notificação de Receita "B" (listas "B1" e "B2") e da Notificação de Receita Especial (listas "C2" e "C3") quando for apurado seu uso indevido pelo profissional ou pela instituição, devendo o fato ser comunicado ao órgão de classe e às demais autoridades competentes.

**Art. 21** - Nos casos de roubo, furto ou extravio de parte ou de todo o talonário da Notificação de Receita, fica obrigado o responsável a informar o fato, imediatamente, à Agevisa/PB, apresentando o respectivo Boletim de Ocorrência Policial (B.O.), sob pena de suspensão do fornecimento dos receiptários.

**Art. 22** - Para o recebimento do talonário, o profissional ou o portador deverá estar munido do respectivo carimbo, que será apostado na presença da Autoridade Sanitária, em todas as folhas do talonário, no campo "Identificação do Emitente".

**Art. 23** - As prescrições por cirurgiões dentistas e médicos veterinários só poderão ser feitas quando para uso odontológico e veterinário, respectivamente, sob pena de suspensão do fornecimento dos receiptários, caso seja apurado o uso indevido, devendo o fato ser comunicado ao órgão de classe e às demais autoridades competentes.

**Art. 24** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 22 de ABRIL de 2025.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**  
**DIRETOR-GERAL DA AGEVISA/PB**

#### ANEXO I

#### MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITA

DATA	NÚMERO OU SEQUÊNCIA NUMÉRICA	NOME DO PROFISSIONAL/INSCRIÇÃO NO CONSELHO

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PÚBLICAS DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA

Nº credenciamento:	
Informações da Unidade Pública Dispensadora:	
Nome da Unidade:	
Nome do Diretor Responsável:	
Endereço completo:	
Rua/Av:	nº:
Cidade:	Estado:
Telefone: ( )	Fax: ( )
CEP:	

E-mails	Unidade: Diretor:
Nome do Farmacêutico Responsável: nº CRF:	
Nome do Farmacêutico Substituto: nº CRF:	
Critérios para credenciamento:	
A Unidade Pública Dispensadora somente poderá ser credenciada caso cumpra os seguintes requisitos:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve possuir todos os documentos necessários ao seu funcionamento.</li> <li>Deve possuir licença sanitária atualizada.</li> <li>Deve possuir Farmacêutico responsável pelo recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensação do medicamento Talidomida.</li> <li>Os profissionais de saúde e funcionários envolvidos devem receber treinamento sobre os riscos e as normas que envolvem o medicamento Talidomida.</li> <li>As instalações devem atender às legislações sanitárias vigentes.</li> </ul>	
Credenciada?	Sim Não
Observações:	
Autoridade Sanitária Competente:	
Nome do responsável pelo credenciamento:	
Nº do registro funcional:	
Local e data:	
Carimbo e Assinatura do responsável pelo credenciamento	

#### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DOS PRESCRITORES DE TALIDOMIDA

Nº cadastro:	
Informações do médico prescriptor:	
Nome:	
Especialidade:	Nº CRM:
E-mail:	
Endereço residencial:	
Rua/Av:	nº:
Cidade:	Estado:
Telefone: ( )	Fax: ( )
CEP:	
Endereço comercial:	
Rua/Av:	nº:
Cidade:	Estado:
Telefone: ( )	Fax: ( )
CEP:	
Declaro conhecer os riscos e as normas que envolvem a prescrição do medicamento Talidomida.	
Local e data:	
Carimbo e Assinatura do médico	
Autoridade Sanitária competente:	
Nome do responsável pelo cadastramento:	
Nº do registro funcional:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo cadastramento	



ANEXO IV  
TERMO DE ABERTURA DO LIVRO INFORMATIZADO

MODELO AGEVISA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MODELO AGEVISA

TERMO DE ABERTURA - LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO SISTEMA  
INFORMATIZADO

Registro pelo Sistema Informatizado de .....  
(medicamentos/substâncias)

Lista(s) .....

Período .....

Empresa .....

Endereço .....

Inscrição Estadual .....

Responsável Técnico .....

João Pessoa, ..... de ..... de 20.....

Assinatura do servidor habilitado-Agevisa/PB

ANEXO V  
MAPA TRIMESTRAL CONSOLIDADO

MAPA TRIMESTRAL CONSOLIDADO

CARIMBO DA UNIDADE PÚBLICA  
DISPENSADORA

Nome da Unidade Pública  
Dispensadora: .....

Endereço: .....

UF: .....

Ano de Exercício: .....

Trimestre: 1º | 2º | 3º | 4º

Mês	Quantidade de Notificações de Receita	Nome da Doença	C.I.D.	Quantidade de Comprimidos Dispensados
TOTAL				

Nome do Farmacêutico  
Responsável Técnico: .....

Nº do CRF: .....

Assinatura: .....

Data: .....

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado  
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino  
Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa  
do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 147

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do  
(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA  
PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0016/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Promover a realização de estudos que viabilizem a compreensão correlacionada ao crédito de carbono, à mensuração de carbono livre e da biomassa aérea em pontos específicos do estado da Paraíba, possibilitando levantamento global dos índices de carbono no Estado. PROJETO BIOINOVA: INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO, ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	218.400,00
	3390.20	1.500 1001	297.500,00
	3390.36	1.500 1001	34.653,03
<b>TOTAL</b>			<b>550.553,03</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado  
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior  
Presidente da FAPESP

Portaria Conjunta nº 148

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do  
(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA  
PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolvimento das ações do Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional 2025, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00058.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À

PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.18	1.500 1001	840.000,00
	3390.20	1.500 1001	1.386.000,00
	3390.36	1.500 1001	99.960,75
<b>TOTAL</b>			<b>2.325.960,75</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Cláudio Benedito Silva Furtado**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

**Antônio Guedes Rangêl Júnior**  
Presidente da FAPESP

**Portaria Conjunta nº 151**

**João Pessoa, 17 de abril de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver ações voltadas para a permanência acadêmica e o combate à evasão no ensino superior, bem como auxílio estudantil para estudantes residentes na Casa do Estudante da Paraíba, matriculados em instituições públicas de ensino e superior ou estudantes beneficiários de programas educacionais governamentais e de auxílios de instituições de ensino superior privado, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00123.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.18	1.500 1001	691.200,00
	3390.20	1.500 1001	256.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>947.700,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Cláudio Benedito Silva Furtado**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

**Antônio Guedes Rangêl Júnior**  
Presidente da FAPESP

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 146**

**João Pessoa, 15 de abril de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a construção da Pista de Prova e da Guarita, além da manutenção da Sede da 17ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Piancó/PB. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	290.319,98
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	173.790,68
<b>TOTAL</b>			<b>464.110,66</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ISMAEL JOSÉ PINTAS GUALBERTO**  
Diretor Superintendente do DETRAN/PB

**Eng. SIMONE CRISTINA DE MELO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente CREA nº 168.133.074-0

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 149**

**João Pessoa, 17 de abril de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e execução da reforma e ampliação da E.E.E. Ademar Leite, em Piancó - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC- 2025/00808.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	242.231,77
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	182.053,37


TOTAL

424.285,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 150

João Pessoa, 17 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0073/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e execução da reforma e ampliação da Escola E.E.F.M. Padre Miguelinho Lins, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00891.;

**RESOLVEM:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	176.736,32
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	1.194.469,79
<b>TOTAL</b>				<b>1.371.206,11</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 152

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0089/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento dos reajustamentos da reforma e ampliação da escola C.I.T. José Lins do Rego, em Pilar - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-

PRC- 2025/01011;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	10.828,59
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500	1001	46.274,01
<b>TOTAL</b>				<b>57.102,60</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Providência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0458

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2003-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RÔMULO DE SOUSA MARINHO, matrícula nº. 517.369-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0459

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1994-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JONAS ALVES FRANÇA, matrícula nº. 519.365-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0460

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2110-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, SÉRGIO LUIZ BERNARDO DA SILVA, matrícula nº. 517.886-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0493

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001710-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA JOSÉ GOMES LEITE DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 87.578-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0541

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001777-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor GILVAN NÓBREGA DA SILVA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.283-4,

lotado na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0521**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00000583-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MONALIZA BARBOSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.863-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 206**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7801-24**,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº. 190, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2025, que concedeu **PENSAO VITALICIA** a **LUIZ PAULINO DE SOUZA FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LUZIA DE SOUSA PAULINO**, matrícula nº **131.859-4**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b", e §3º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0228/2025**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1147-25	JORGE LUIZ MARTINS	512.762-9
02	1367-25	MARIA DAS GRAÇAS MOTA MACIEL	099.803-6
03	0832-25	MARIA VIANA RAMALHO	115.402-8

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 226/2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **I**

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

**Republicar por incorreção no que tange o item 05 da Resenha 208/25, publicado no DOE do dia 12/04/2025.**

01	0903.25	FRANCISCO FANANCA DE ANDRADE	85.883-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1303.25	JOSE PESSOA FILHO	91.434-7 988.112-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1272.25	GILSON FARIAS DE ARAUJO	468.251-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0037.25	GISELE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	148.863-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1329.25	GUIOMAR DE FATIMA RIBEIRO	173.860-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1069.25	HERALDO MARINHO	512.340-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0976.25	MARIA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA	83.631-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1028.25	IVALDO LEITE DIAS	511.544-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1195.25	ZELIA MAIA PEDROSA VINAGRE	370.136-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 23 de abril de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**do Desenvolvimento Humano**

**EDITAIS DE CREDENCIAMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 008**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
22.222.879/0001-59	REDE FEMININE DE COMBATE AO CANCER PARAIBA - RFCCPB (SDH-PRC-2025/02100)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: **Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone **(83) 3133-4070**.

João Pessoa – PB, 15 de abril de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 009**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
43.427.084/0001-57	INSTITUTO PODEROSAS EM ACAO (SDH-PRC-2025/01899)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: **Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone **(83) 3133-4070**.

João Pessoa – PB, 16 de abril de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 010**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.941.315/0001-97	CENTRO DE FORMACAO EDUCATIVO COMUNITARIO (SDH-PRC-2025/01760)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: **Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone **(83) 3133-4070**.

João Pessoa – PB, 16 de abril de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Secretaria de Estado da Educação****EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2024/SEE  
EXTRATO DE HABILITAÇÃO Nº 002/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2024/SEE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – Objeto: cadastramento e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) regularmente constituídas, com vistas a formalizar possíveis e futuras parcerias com a Secretaria de Estado da Educação na área da educação, voltada à perspectiva da educação técnica e profissional e inovação. Considerando a devida instrução do PROCESSO nº SEE-PRC-2024/44521, HOMOLOGA-SE o pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil - (OSC): FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, CNPJ nº 01.441.372/0001-16., pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, podendo ser renovado por igual período, em conformidade com os procedimentos dispostos no Edital.

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR  
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores e senhoras Membros do Conselho de Administração da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR, através de comunicação com antecedência formalizada e agora ratificada, informados de que a reunião inicialmente prevista para o dia 03/04 ocorrerá em sessão ordinária que será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 11h em primeira convocação e às 11:30h em segunda convocação, de forma híbrida, presencialmente na sede da empresa, localizada à Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro Tambaú, e através da plataforma virtual Google Meet, para deliberarem sobre a seguinte pauta: apreciação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2024; apreciação e aprovação da Carta Anual de 2025 (ano base 2024) da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR; outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS  
DIRETOR PRESIDENTEEMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR  
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os Senhores e Senhoras Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR, informados de que a Assembleia Geral Ordinária inicialmente marcada para dia 03/04 será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 12:30h em primeira convocação e às 13h em segunda convocação, de forma híbrida na sede da Empresa, localizada à Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro Tambaú, e através da plataforma Google Meet, para deliberarem sobre a seguinte pauta: apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2024; outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 26 de março de 2025.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO**PBTUR Hotéis S/A****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**PBTUR HOTÉIS S/A  
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores e senhoras Membros do Conselho de Administração da PBTUR HOTÉIS S.A., através de comunicação com antecedência formalizada e agora ratificada, informados de que a reunião inicialmente prevista para o dia 03/04 ocorrerá em sessão ordinária que será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 11h em primeira convocação e às 11:30h em segunda convocação, de forma híbrida, presencialmente na sede da empresa, localizada à Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro Tambaú, e através da plataforma virtual Google Meet, para deliberarem sobre a seguinte pauta: apreciação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2024; apreciação e aprovação da Carta Anual de 2025 (ano base 2024) da PBTUR Hotéis S.A.; outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTEPBTUR HOTÉIS S/A  
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os Senhores e Senhoras Acionistas da PBTUR Hotéis S.A., informados de que a Assembleia Geral Ordinária inicialmente marcada para dia 03/04 será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 12:30h em primeira convocação e às 13h em segunda convocação, de forma híbrida na sede da empresa, localizada à Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro Tambaú, e através da plataforma Google Meet, para deliberarem sobre a seguinte pauta: apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2024; outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 26 de março de 2025.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS  
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, por intermédio de seu Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS APREENDIDOS por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível por meio do endereço [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br), no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN..

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 005/2025 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS DE CIRCO, DANÇA E TEATRO - CARAVANA INTERATOS 2025  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21; e no Processo Administrativo no FEC-PRC-2025/00107; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL da etapa de ANÁLISE DE MÉRITO do processo de seleção de espetáculos e oficinas ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de circo, dança e teatro, para compor a programação da Caravana Interatos 2025.

Informamos que conforme o item 2.2 do edital, 50% das vagas foram direcionadas para artistas mulheres ou grupos que tenham pelo menos 70% de integrantes mulheres. No tocante às vagas priorizadas para artistas que se autodeclararam pretos/pretas, ou para grupo formados por pelo menos 70% de pessoas pretas, conseguimos direcionar 7 vagas ao todo.

As avaliações foram realizadas por comissões de curadoria, conforme a relação de integrantes apresentada abaixo, responsáveis por analisar e pontuar as propostas inscritas com base nos critérios definidos no edital.

ÁREA	NOME	CPF
TEATRO	GILBERTO GESSE MORAIS JUNIOR	029.***.***-02
TEATRO	JORIANA DE FREITAS PONTES	609.***.***-15
TEATRO	FERNANDO MINICUCI YAMAMOTO	026.***.***-18
DANÇA	JANAINA LOBO GONÇALVES	658.***.***-72
DANÇA	MARCELO SENA OLIVEIRA	987.***.***-91
DANÇA	VERUSYA SANTOS CORREIA	560.***.***-20
CIRCO	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	286.***.***-80
CIRCO	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	349.***.***-50
CIRCO	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	829.***.***-91

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc





**EDITAL Nº 005/2025 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS DE CIRCO, DANÇA E TEATRO - CARAVANA INTERATOS 2025**  
**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO - ESPETÁCULOS**

ÁREA	PROponente	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
CIRCO	Carla Barbosa Silva Paiva 04079768419	"um espetáculo simples e sem ardores"	Ingá	Selecionada
CIRCO	30.660.712 Victor Hugo Coutinho de Lucena	Era uma vez 1, 2, 3!	Ingá	Suplente
CIRCO	Cotidiana Produções Ltda	Trovoada vem aí -	Queimadas	Selecionada
CIRCO	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos 08246859463	Arara azul	Queimadas	Suplente
CIRCO	Grupo Teatro Oficina	O palhaço da perna de pau	Aparecida	Selecionada
CIRCO	Francisca Liduina Alves de oliveira	Disney circo - o circo da família vidal	Aparecida	Suplente
CIRCO	54.859.081 Irla Lopes Medeiros	Tá com a mulunga!	Pocinhos	Selecionada
CIRCO	Allan Cleyton Sousa Leite barros 07279352405	Trupeçando - a trupe de um homem só	Pocinhos	Suplente
CIRCO	Luana Maria Kaya iranzi araujo	Brincando de ser	Nazarezinho	Selecionada
CIRCO	Associação cultural teatro João Balula	Viva o circo!!	Nazarezinho	Suplente
CIRCO	Trupe arlequin de circo teatro	A batalha de botas	Guarabira	Selecionada
CIRCO	Arepo produções teatrais ltda	Silêncio total - vem chegando um palhaço!	Guarabira	Suplente

ÁREA	PROponente	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
DANÇA	Rebeca Maria Santos Moreira	Comunhão das Lágrimas	Mamanguape	Selecionada
DANÇA	Joyce De Matos Barbosa	Midriase	Mamanguape	Suplente
DANÇA	Edigar Palmeira Tomáz Junior	Fervo	Juazeirinho	Selecionada
DANÇA	Jayanne Menezes Da Silva	Frevançar	Juazeirinho	Suplente
DANÇA	Erik Breno Rodrigues Lima	Soando bem aos ouvidos	Puxinanã	Selecionada
DANÇA	54.251.633 Yanna Karla Pereira De Oliveira	Umbilical	Puxinanã	Suplente
DANÇA	Jaqueline De Queiroz Silva	RAXA	Guarabira	Selecionada
DANÇA	Isaura Suélen Tupiniquim Cruz	Cartografias em Cacos	Alagoa Grande	Selecionada
DANÇA	Ayleen Vant Vaz Ribeiro Da Silva	O Preto e o Branco e a Jornada de Mundo Possíveis	Alagoa Grande	Suplente
DANÇA	Companhia De Projeções Folclóricas Raizes	Dos Terreiros ao Palco	Queimadas	Selecionada
DANÇA	23.207.812 Erik Breno Rodrigues Lima	Terreiro Envergado	Queimadas	Suplente

ÁREA	PROponente	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
TEATRO	Luz e Mistério Produções Artísticas Ltda.	Memórias de Terra e Água	Alagoa Grande	Selecionada
TEATRO	58.721.865 Bruno Kappaun Constantino	A Ver Só	Alagoa Grande	Suplente
TEATRO	32.153.860 Joao Paulo Araujo Macedo	Guerreiro	Borborema	Selecionada
TEATRO	54.961.036 Luyza Azevedo Probst	Quatrocantos	Ingá	Selecionada
TEATRO	Kassandra Brandão	Travessia	Ingá	Suplente
TEATRO	João Batista da Silva	Instruções para ser humano	Mamanguape	Selecionada
TEATRO	Clara Bezerra Anzolin	Bella	Mamanguape	Suplente

TEATRO	Inácia Rita Maria Larissa Barros de Santana	As 9 luas de Lua Cambará	Pocinhos	Selecionada
TEATRO	Cia Arco Íris de Teatro	Oh! Terrinha Boa	Pocinhos	Suplente
TEATRO	Carlos Antônio Gomes de Lima	Um Conto de Amor Nordestino	Serraria	Selecionada
TEATRO	20.475.068 Ademilton Barros da Silva	À Luz do Meu Erê	Serraria	Suplente

**EDITAL Nº 005/2025 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS DE CIRCO, DANÇA E TEATRO - CARAVANA INTERATOS 2025**  
**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO - OFICINAS**

ÁREA	PROponente	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
CIRCO	Luis eduardo santos de oliveira ramos 08246859463	Oficina de palhaçaria: jogo, proeza e bobagem	Alagoa grande	Selecionada
CIRCO	Mikaelle da costa silva	Palhação: iniciação à palhaçaria	Alagoa Grande	Suplente
CIRCO	Cotidiana produções ltda	Vivência em técnicas circenses	Puxinanã	Selecionada
CIRCO	Chirley kelle de oliveira silva	Geometria e formas do cubo aéreo	Puxinanã	Suplente
CIRCO	Isabella carvalho de medeiros	Ponto de equilíbrio	Mamanguape	Selecionada
CIRCO	Diocélio batista barbosa	Palhaçaria brincante	Mamanguape	Suplente

ÁREA	PROponente	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
DANÇA	Mariana dos Santos Fernandes	Tramaturgia de Sabenças: Memória como guia para mover	Pocinhos	Selecionada
DANÇA	Ana Carolina Bezerra Teixeira	Dança e Deficiência: criando comunidades inclusivas	Pocinhos	Suplente
DANÇA	Rafael Sabino da Silva	INVESTIGAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA A PARTIR DO RITUAL DO TORÉ POTIGUARA - PB	Serraria	Selecionada
DANÇA	Hugo Felix da Silva 46591476814	JOGO DE CHÃO: Movendo relações entre Capoeira Angola e Dança Contemporânea	Serraria	Suplente
DANÇA	Joyce de Matos Barbosa	Cansados venceremos - procedimentos em dança	Ingá	Selecionada
DANÇA	Cristiano Felipe Alves Ferreira	Popping - A Dança Fundamental Complementar	Ingá	Suplente

ÁREA	PROponente	PROPOSTA	CIDADE ESCOLHIDA	SITUAÇÃO
TEATRO	Amanda Lopes Galvão	Sonoridades Criativas: Transformando a Cena	Guarabira	Selecionada
TEATRO	Victor Hugo Coutinho de Lucena	Máscara Larvária: Conhecer, confeccionar e experimentar.	Guarabira	Suplente
TEATRO	Grupo Teatro Oficina	Teatro de Rua - Expressão e Performance no Espaço Público	Aparecida	Selecionada
TEATRO	João Paulo Araújo	Brincando de Teatro de Rua	Aparecida	Suplente
TEATRO	Flávio José Rocha da Silva	Teatro do Oprimido: confrontando a violência contra as mulheres	Queimadas	Selecionada
TEATRO	54.266.982 Henrique Pereira dos Anjos Castilho	Vozes Invisíveis - Dramaturgia e Performance de Objetos	Queimadas	Suplente

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500

[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**





## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0045/2025

**PROCESSO:** 19.000.000129.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 119/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEADOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE:** 24-02052-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	90565	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	01013839000127	Un	900	88,520	79.668,000
2,0	90565	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	01013839000127	Un	300	88,520	26.556,000
<b>TOTAL:</b>						<b>106.224,000</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 16 de Abril de 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0041/2025

**PROCESSO:** 19.000.000111.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 114/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SISTEMA CARDIOVASCULAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE:** 24-01830-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Amp	40600	10,190	413.714,000
33,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	frasco-amp	7200	133,300	959.760,000
27,0	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	04767168000188	Comp.	70600	0,800	56.480,000
6,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Amp	192700	0,650	125.255,000
4,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	36500	0,320	11.680,000
9,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	14700	0,290	4.263,000
10,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	14900	0,390	5.811,000
10,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	40000	0,180	7.200,000
23,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	7400	2,600	19.240,000
13,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Drg	6400	0,549	3.513,600
14,0	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	17174657000844	Amp	52500	4,860	255.150,000
17,0	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	17174657000844	Amp	216700	0,910	197.197,000
28,0	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21681325000157	Amp	408900	1,490	609.261,000
32,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	4300	2,290	9.847,000
7,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	6900	0,410	2.829,000
8,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	22100	0,240	5.304,000
31,0	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34707920000166	Comp	18400	0,510	9.384,000
18,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	1200	59,900	71.880,000
15,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	58100	2,720	158.032,000

16,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	83400	4,840	403.656,000
<b>TOTAL:</b>					<b>3.329.456,600</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 2 de Abril de 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 189/2024

DATA 23/04/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00077-9

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS ORAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	116009	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Fr	19.600	5,000	98.000,000
2.0	116010	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Comp/cap	140.700	0,190	26.733,000
3.0	116007	RANBAX Y	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp/cap	34.200	0,930	31.806,000
4.0	126865	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Fr	8.400	16,000	134.400,000
5.0	116008	RANBAX Y	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp/cap	20.100	1,600	32.160,000
6.0	126866	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Fr	2.600	6,000	15.600,000
9.0	116025	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Fr	22.900	5,800	132.820,000
10.0	116066	TEUTO	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr	14.600	8,210	119.866,000
11.0	116065	TEUTO	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Comp/cap	165.200	0,480	79.296,000
13.0	116083	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73856593000166	Comp.	142.000	0,160	22.720,000
14.0	116087	E MS	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	26436406000105	Fr	1.800	37,400	67.320,000
15.0	126875	EMS S/A	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	2.700	1,690	4.563,000
16.0	116089	TEUTO	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cáps	24.200	0,971	23.498,200
17.0	116157	SANDOZ	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05400060000170	Comp.	2.800	0,420	1.176,000
20.0	126880	TAMIRA M	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	8.000	2,620	20.960,000
21.0	116270	DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp.	15.800	38,000	600.400,000
22.0	116317	PRAIVA	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	3.500	5,010	17.535,000
23.0	116331	TEUTO	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp/cap	13.700	0,260	3.562,000
24.0	116335	PHARMA SCIENCE	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185	Comp.	2.800	0,382	1.069,600
26.0	116411	PRÓPRIA	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	04522343000177	Comp.	1.400	2,490	3.486,000



27.0	116414	E MSA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	26436406000105	Fr	8.900	3,750	33.375,000
28.0	116413	BELFAR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Comp.	48.900	0,168	8.215,200
VALOR TOTAL								1.478.561,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 22, Abril 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 033/2025

DATA 04/04/2025  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 25-00389-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	ECOFORTE - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO LTDA	05958827000126	R\$ 176.852,00
VALOR TOTAL			176.852,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 22, Abril 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000019.2025**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES E REPAROS HIDROSSANITÁRIOS - PARTE 02,destinado àCCG, SES e SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900732025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00889-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000088.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL,destinado àCCG, CGE, FUNDAC, FUNESC e PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900132025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br).

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 25-00875-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**REVOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o OFÍCIO Nº SES-OFN-2025/12817 e DESPACHO Nº SES-DES-2025/60891, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo nº 19.000.000053.2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE - HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HCCG, HETCG e HRQ. CADASTRO CGE Nº 25-00409-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00869-8

Nº do Contrato 0025/2021

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

Valor Original do Contrato 3.979.512,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS/SEGURANÇA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor do aditivo 5.505.300,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/4/2021 A 12/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.787.853,61

Publicado no DOE em 17/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado  
da Cultura**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0147/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE REISADOS DO POÇO DE JOSÉ DE MOURA, inscrita no CNPJ nº **14.765.486/0001-63**, referente à contratação da Grupo Reizado Zé de Moura, para apresentação artística no **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no dia 24 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01076.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0168/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa física MANOEL PEREIRA BARROS GOMES ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº **095.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, referente à contratação do músico cigano Manoel Pereira Barros Gomes Alcântara, para apresentação artística no **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no período de 23 a 25 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01193.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0370/PGE SY-2025 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para pagamento no valor de **RS150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **BAIOQUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.141.113/0001-19**, referente à contratação da **Cantora ELBA RAMALHO**, para apresentação artística no **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no dia 24 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01193.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 384/PGE E-2025 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para pagamento no valor de **RS106.000,00 (cento e seis mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **Chita Produções e Edições Musicais LTDA**, inscrito no CNPJ nº **01.192.407/0001-20**, referente à contratação do **Cantor e Compositor Chico César e Banda**, para apresentação musical, **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no dia 25 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00700.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

**EXTRATO**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Nº do Cadastro: 25-15057-3

Nº do Contrato: 00050/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as necessidades do Museu da Cidade de João Pessoa

Valor (Original): R\$ 17.778,68

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.6107.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/04/2025 a 14/04/2026

Data da assinatura: 14/04/2025

Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

**Secretaria de Estado da Saúde****EXTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80161-9

Nº do Instrumento 0011/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente MEL MOVIMENTO DO ESPÍRITO LILÁS

Objeto O FOMENTAR PROJETO DESPERTAR A CONSCIÊNCIA POSITIVA, QUE VISA A CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA POPULAÇÃO LGBT, PESSOAS QUE VIVEM COM HIV E O COMBATE AS OPRESSÕES E ETARÍSMOS.

Valor 25.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 8/4/2025 A 30/10/2025

Data da Assinatura 8/8/2025

Publicado no DOE em 17/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80172-4

Nº do Instrumento 0030/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT

Objeto O FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICAS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43170011.

Valor 3.500.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.3110

Período da Vigência do Instrumento 14/4/2025 A 30/9/2025

Data da Assinatura 14/4/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMOS DE AJUSTE**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0237/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

CNPJ n.º 49.601.107/0001-84

Data da Assinatura: 22/04/2025

Vigência: 22/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1740-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reservaorçamentária nº 6425.

Valor Global: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03086.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0243/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA

CNPJ n.º 16.631.594/0001-79

Data da Assinatura: 22/04/2025

Vigência: 22/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1736-25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000, reservaorçamentária nº 6968.

Valor Global: R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A prestação do serviço buffet em um eventopromovido pela Central de Transplantes da Paraíba, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07907.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0244/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 23/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6957

Valor Global: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÃO DE PEDIATRIA, NA UNIDADE DO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, NO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07483.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0219/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: C DH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

CNPJ n.º 08.778.268/0001-6

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 14/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 6534

Valor Global: R\$ 14.105,24 (quatorze mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEU MATERIAIS LABORATORIAIS PAR IMUNOHISTOQUÍMICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.105,24, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0216/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA

CNPJ n.º 08.778.268/0001-6

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 14/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6525

Valor Global: R\$ 3.096,77 (três mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEU O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA, CORRENTE ANO, NO PROCESSO SES-PRC-2025/08046, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP**

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 14/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 5932

**Valor Global:** R\$ 38.130,00 (Trinta e oito mil, cento e trinta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM JOAO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, REFERENTE AO DE JANEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/03554.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0215/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n.º 26.583.095-0001/07

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 14/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

**Reserva: 6437****Valor Global:** R\$ 37.829,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08844.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0193/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 20.873.342/0001-23

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva: 6169****Valor Global:** R\$ 7.507,80 (Sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E ALMOXARIFADO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - LACEN-PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO De 2025 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/06388.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0189/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ n.º 52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 6106****Valor Global:** R\$ 148.000,00 (Cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL, REFERENTE A ESPECIALIDADE OBTETRÍCIA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07138.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 232/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP**

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60

Data da Assinatura: 16/04/2025

Vigência: 16/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 6763

**Valor Global:** R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM LAURA ARCANJO HENRIQUE PONTES, REFERENTE AO DE FEVEREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/07216.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 229/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP**

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60

Data da Assinatura: 16/04/2025

Vigência: 16/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 6763

**Valor Global:** R\$ 38.130,00 (Trinta e oito mil, cento e trinta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM LAURA ARCANJO HENRIQUE PONTES, REFERENTE AO DE JANEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/03593.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 231/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP**

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60

Data da Assinatura: 16/04/2025

Vigência: 16/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 6764

**Valor Global:** R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM RAFAEL DOS SANTOS BASILIO, REFERENTE AO DE FEVEREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/07278.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 233/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP**

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60

Data da Assinatura: 16/04/2025

Vigência: 16/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 6759

**Valor Global:** R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM JULIANA ALVES DOS SANTOS, REFERENTE AO DE JANEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/03579.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0247/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 33.915.651/0001-60

Data da Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 23/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 7149****Valor Global:** R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AOS RECÉM-NASCIDOS POR PARTO NORMAL, DENTRE OS DIAS 01 A 31 DE JANEIRO DE 2025, NO VALOR REQUERIDO PARA 25 ATENDIMENTOS EM PARTO NORMAL, REALIZADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS (PB), SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/07871.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0245/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: SECTOR PB - CIRURGIA TORÁCICA LTDA

CNPJ n.º 18.652.084/0001-03

Data da Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 23/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 7126****Valor Global:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA TORÁCICA, NA UNIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE-PB, ENTRE OS DIAS 01 A 31 DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10961.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0218/2025****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: PLANTEK SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 07.400.977/0001-45

Data da Assinatura: 15/04/2025

Vigência: 15/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1822.25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**6242**Valor Global:** R\$ 4.813,34 (quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN/PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/09371.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0252/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 23/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1687.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 4757**Valor Global:**

R\$ 18.152,53 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOSE PEREIRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO n° SES-PRC-2024/29022.

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO:SAP-PRC-2025/02040**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 25-00900-4**

**OBJETO:**Contratação do Curso Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

**EMPRESA:**Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda., inscrito no CNPJ n° 10.498.974/0002-81, estabelecida na Av. José Maria de Brito n° 1707, Jd. das Nações, Foz do Iguazu-PR, CEP: 85.864-320.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.600 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24101.14.122.5046.4216 **Natureza da Despesa:** 33.90.39**Fonte:** 500.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, alínea "F" do art. 74 da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

João Pessoa, 23 de abril de 2025

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025****REGISTRO NA CGE 25-00618-6****PROCESSO N° EPC-PRC-00054/2025**

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, através do Pregoeiro, torna pública a retomada do Pregão Eletrônico N° 006/2025 (suspensão anteriormente por motivo de razões de ordem administrativa). A sessão ocorrerá no dia **09 de maio de 2025, às 10h00** (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de equipamento de impressão digital, capaz de realizar impressões policromáticas e monocromáticas, acompanhado dos consumíveis, incluindo toners, cilindros e peças necessárias para seu funcionamento pleno, conforme quantitativo e exigências técnicas constantes no Termo de Referência. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC, Av. Chesf, 451. BR 101 Km 03 - Distrito Industrial, João Pessoa – Paraíba. Fone/WhatsApp:(83)99143-9454,e-mail:[cpl@epc.pb.gov.br](mailto:cpl@epc.pb.gov.br). O edital poderá ser retirado nos sites [www.epc.pb.gov.br](http://www.epc.pb.gov.br),[www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (UASG: 932410/n° da licitação: 90006).

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2025.

**VALMIR SILVA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO**

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de n° 2025/00241, dispensa de licitação n° 013/2025, referente a contratação de empresa especializada para curso de apuração do PIS E COFINS - sua escrituração no SPED (Pedido de Ressarcimento e a correta apresentação no MIT - DCTF web), sendo adjudicado à 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.; CNPJ:06.556.167/0001-10; R\$ 1.350,00.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo n°. **FEC-PRC-2025/00351**– FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA n° 011/2025**, para pagamento no valor de **R\$47.780,00 (Quarenta e sete milsetecentos e oitenta reais)**, em favor da Empresa **COMERCIO BRUNALTA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **04.739.874/0001-16**, Contratação de empresa especializada em fornecimento de camarim e coquetel, via Dispensa de Licitação visando atender as demandas da Gerencia Executiva de Eventos, promovidas pela FUNESC ao longo do ano em exercício, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo n°. **FEC-PRC-2025/00348**– FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA n° 010/2025**, para pagamento no valor de **R\$50.250,00 (Cinquenta mil e duzentos e cinquenta mil reais)**, em favor da Empresa **PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **17.392.053/0001-06**, referente a contratação de Segurança Desarmada, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidade do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratado deverão abranger mão de obra e fornecimento de material da Gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme quantidades e especificações, estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 22 de abril de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE N° 24-01952-6**

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o n° **CGE n° 24-01952-6**, no Processo n°. **FEC-PRC-2025/00503-FUNESC**, **RATIFICADO a ATA PRÓPRIA 0019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n° 0131/2024**, valor **R\$ 1.020,00 (Mil, e vinte reais)**, com **VIGÊNCIA DE 13/03/2025 A 13/03/2026**, em favor da **LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **50.445.553/0001-26**, para atender a demanda desta Fundação, através da aquisição de **ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX (Óxido de Nitrogênio) AUTOMOTIVA, embalagem com 20 litros**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de fls. 08-14, para atender as necessidades desta Fundação.

João Pessoa – PB, 22 de abril de 2024.

Publica-se por incorreção.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo n° FEC-PRC-2025/00551**– FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE n°. 061/2025**, para pagamento



no valor de **R\$ 10.335,41 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e hum centavos)** em favor da pessoa jurídica Antônio Elisio Garcia Sobreira 32516977/0001-52 - me, representante legal do maestro Martín Fraile, que atuará como regente convidado no concerto da OSPB, que acontecerá no dia 24/04/2025, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**REGISTRO NA CGE Nº 25-00527-0**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.**, CNPJ nº **00.374.836/0001-56** para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO II, EM ESPERANÇA – PB**, no valor global de **R\$ 6.520.029,06 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**. Processo PBD0C nº SUP-PRC-2025/00463.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE

### EXTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro 23-03510-2**

**Nº do Contrato 0091/2023**

**Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

**Valor Original do Contrato 3.960.440,52**

**Nº do Aditivo 06**

**Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

**Valor do aditivo -470.006,39**

**Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 1/7/2025**

**Data da Assinatura do aditivo 15/4/2025**

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.474.952,80**

**Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9**

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-00087-8**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 002/2025. Objeto: Registro de Preços – RP - visando registrar preços para eventual aquisição LUVAS DE CORRER PVC DEFOFO em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a subsidiando a manutenção de toda infraestrutura hidráulica operada em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: FR CONEXOES LTDA para os Lotes 01, 02, 06, 07 e 08, sob CNPJ Nº 46.945.369/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 934.948,54 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os Lotes 03, 05, 09 e 11, sob CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, com proposta no valor global de R\$ 1.855.896,36 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); M. M. G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA para os Lotes 04, 10, 12 e 14, sob CNPJ Nº 07.534.344/0001-20, com proposta no valor global de R\$ 696.977,64 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA para o Lote 13, sob CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 769.992,06 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro 24-02044-3**

**Nº do Contrato 0159/2024**

**Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Contratado CONSÓRCIO PSS / ENGEDUX - MAMANGUAPE**

**Valor Original do Contrato 5.486.000,00**

**Nº do Aditivo 01**

**Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 07 (SETE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 06/05/2025 E TÉRMINO EM 06/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/10688. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CON-TRATO Nº 0159/2024, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 05/07/2024, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO.**

**Valor do aditivo 0,00**

**Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 6/12/2025**

**Data da Assinatura do aditivo 16/4/2025**

**Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0**

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

### LICENÇA

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Regularização e Operação Nº 1193/2025**, em João Pessoa, 23 de abril de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO VACA BRAVA - GUARIM/ CEPILHO/REMIGIO/LAGOA DO MATO/SÃO MIGUEL E ESPERANÇA. ESPERANÇA-PB. Processo: 2024-006135/TEC/LRO-0231.

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – DOCAS/PB**  
**PROCESSO Nº 31.203.000038.2025 - SGC**  
**REGISTRO CGE Nº 25.00904-6**

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 19 de maio de 2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de Pombos (Columba livia) na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB, por meio da instalação e manutenção de sistema de repulsão eletromagnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 23 de abril de 2025.

**VERÔNICA DANIEL DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COPELI

### EXTRATO

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro 24-00088-4**

**Nº do Contrato 0004/2024**

**Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Contratado CONSTRUPAV EMPRENDIMENTOS LTDA**

**Valor Original do Contrato 4.214.400,92**

**Nº do Aditivo 04**

**Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONTEMPLANDO REQUALIFICAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA, REFORMA/MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS.**



Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/1/2024 A 22/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.134.354,24

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03244

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 614/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02011-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS POR PREGÃO ELETRÔNICO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 399/2025 – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.968.926.0001-63, no valor total de **R\$ 52.543,80 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**. CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 26.436.406/0001-05, no valor total de **R\$ 50.719,13 (cinquenta mil setecentos e dezenove reais e treze centavos)**. DISMATH DISTRIBUIDORA CNPJ: 34.180.445/0001-12, no valor total de **R\$ 69.975,39 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**. RAVACHE COMERCIAL CNPJ: 43.388.441/0001-15, no valor total de **R\$ 8.769,60 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA CNPJ: 07.370.983/0001-05, no valor total de **R\$ 427.363,60 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**. PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA CNPJ: 53.777.136/0001-79, no valor total de **R\$ 6.917,00 (seis mil novecentos e dezessete reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 616.288,52 (Seiscentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02724

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 554/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01578-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERTENCENTES AO HSGER O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 407/2025 – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.603.680/0001-21, no valor total de **R\$ 134.501,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e um reais)**. HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ: 31.445.696/0001-93, no valor total de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**. DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 06.316.353/0001-81, no valor total de **R\$ 17.519,60 (dezessete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)**. NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 10.859.287/0001-63, no valor total de **R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**. DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 51.847.166/0001-89, no valor total de **R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais)**. INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 31.375.959/0001-35, no valor total de **R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**. MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 44.572.364/0001-11, no valor total de **R\$ 20.899,80 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.068.320/0001-32, no valor total de **R\$ 11.316,80 (onze mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**. MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 12.035.062/0001-18, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA CNPJ: 21.137.143/0001-10, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. IDEO LICITACOES E COMERCIO CNPJ: 44.010.279/0001-60, no valor total de **R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)**. REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39.500.546/0001-47, no valor total de **R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 309.645,20 (Trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00185

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 056/2025

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00328-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE FRANCISCO DAMIAO DA SILVA. ELETIVO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 408/2025 – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 67.732,37 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**. BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.647.211/0001-86, no valor total de **R\$ 12.097,60 (doze mil e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 79.829,97 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00639

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 164/2025

COMPRAS GOV Nº 90164/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00903-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2025, às 09h  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DAENDOVASCULAR

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO PBS-PRC-2024/04583

PREGÃO ELETRÔNICO 90928/2024

REGISTRO CGE Nº 25-00308-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HRG E HSGER VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de imunoglobulinas e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>.

Fornecedores registrados: KIENTRO BRASIL LTDA; CNPJ: 19.717.870/0001-04; itens 1, 4, 6, 7, 9, 13 e 14 valor total da ata: **R\$ 178.742,40 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 31.097.402/0001-80; item 10 valor total da ata: **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**.

HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 40.382.970/0001-13; itens 2, 8 e 18 valor total da ata: **R\$ 54.129,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e vinte e nove reais)**.

DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 29.032.826/0001-14; itens 15 e 22 valor total da ata: **R\$ 20.175,60 (Vinte mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00283

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 105/2025

COMPRAS GOV Nº 90105/2025 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00894-1

ÍNIO DA DISPUTA: 09/05/2025 – às 09:00.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SALAS EM SETORES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP) PARA IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CINTILOGRAFIA E SALAS ANEXAS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br)

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01804**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-00893-3

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO STAND EQUIPADA COM ILUMINAÇÃO, PONTOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, SISTEMAS ELÉTRICOS, REFRIGERAÇÃO, REDE WI-FI E CABEAMENTO, ARES-CONDICIONADOS, COM PISO VINÍLICO EM ROLO E COMUNICAÇÃO VISUAL, TOTALIZANDO 600M2, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM - HRG (DISPENSA)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 400/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDACNPJ 04.203.988/0001-47, no valor total de **R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de abril de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01608**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 194/2025**  
**COMPRAS GOV Nº 90194/2025- UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00895-9**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09/05/2025 às 09:00h.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01925-9

Nº do Contrato 0424/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GRIFOLS BRASIL LTDA

Valor Original do Contrato 74.197,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor do aditivo 868,20

Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/4/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO PROCESSO**  
**DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**  
**PROCESSO: SES-PRC-2025/04152**

**ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0092/2024**

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nas normas para licitações e contratos da administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, respaldado na NOTA TÉCNICA Nº 020/2025 e documentos que compõem os autos do PROCESSO SES-PRC-2025/04152, **ratifica e aprova** a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0092/2024 (Registro CGE Nº 23-02692-2) e contratação de HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.657.870/0001-94, cujo objeto é a aquisição de **dieta enteral**, valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS**  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 187.599-0

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.215.000091.2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de acessórios para aparelhos de ultrasonografia**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 30/04/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

## Hospital Regional de Pombal

### LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2025**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** e **ADJUDICA** a **CONTRATAÇÃO DIRETA** Nº:020/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000021.2025; PBD OC Nº: SES-PRC-2025/06467, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 09.647.712/0001-71 - R\$ 40.860,00**.

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 09 de abril de 2025.

**RAMAÍAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
DIRETORA-GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratação Direta:** 020/2025. **Processo Administrativo:** 25.220.000021.2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- CNPJ: 09.647.712/0001-71 - R\$ 40.860,00. **Ratificação e Adjudicação:** Diretoria Geral, 09 de abril de 2025.

**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº:12/2025, cujo objeto: **SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000013.2025; PBDOP Nº: SES-PRC-2025/08087, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - CNPJ: 04.282.557/0001-13 - R\$ 52.450,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 23 de abril de 2025.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON  
DIRETORA-GERAL**

**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratação Direta:** 12/2025. **Processo Administrativo:** 25.220.000013.2025. **Objeto:**SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**Fundamento Legal:**Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:**HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - CNPJ: 04.282.557/0001-13 - R\$ 52.450,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 23 de abril de 2025.

**EXTRATOS****HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Processo Administrativo:** 25.220.000021.2025

**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

**Nº do Contrato:** 014/2025

**Contratado:** NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- 09.647.712/0001-71

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR.

**Valor:** R\$ 40.860,00

**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Período da Vigência do Contrato:** 10/04/2025 a 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

**Fiscal do Contrato:** FranciscoDemontines- Mat.: 148.748-5

**Ordenador de Despesa:**Ramaiama Kevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Processo Administrativo:** 25.220.000013.2025

**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

**Nº do Contrato:** 022/2025

**Contratado:** HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - 04.282.557/0001-13

**Objeto:**SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

**Valor:** R\$ 52.450,00

**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Período da Vigência do Contrato:** 23/04/2025 a 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

**Fiscal do Contrato:** FranciscoDemontines- Mat.: 148.748-5

**Ordenador de Despesa:**Ramaiama Kevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

**Hospital Distrital de  
Itaporanga****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** JOSÉ HÉLIO PEREIRA, CNPJ N.º 17.749.758/0001-20

**Objeto:** Aquisição de Materiais Descartáveis

**Data da Assinatura:** 22/04/2025

**Vigência:** 90 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7167

**Valor Global:** R\$9.073,00 (Nove mil e setenta e três reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0030/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** PAULO PIRES, CNPJ N.º 09.582.277/0001-44

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Vigência:** 90 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7325

**Valor Global:** R\$3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0029/2025. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, CNPJ N.º 13.159.194/0001-14

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Vigência:** 90 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7330

**Valor Global:** R\$6.528,70 (Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0028/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO. CNPJ N.º 54.095.553/0001-02

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E MASSAS)

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Vigência:** 90 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7332

**Valor Global:** R\$11.438,64 (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0027/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E MASSAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

**Hospital e Maternidade  
Dr. Peregrino Filho****EXTRATOS****HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO****Extrato de Contrato**

**Órgão:** MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

**Nº do Cadastro:** 25-15082-1

**Nº do Contrato:** 00029/2025

**Contratante:** MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

**Contratado:** NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS)

**Valor (Original):** R\$ 2.200,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 17/03/2025 a 17/03/2025

**Data da assinatura:** 17/03/2025

**Gestor Contrato:** Rosa Zélia Alexandre Simplício de Medeiros - 9090291

**Autoridade competente:** SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

**Nº do Cadastro:** 25-15056-5

**Nº do Contrato:** 00037/2025

**Contratante:** MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

**Contratado:** DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

**Valor (Original):** R\$ 2.304,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 04/04/2025 a 04/04/2026

**Data da assinatura:** 04/04/2025

**Gestor Contrato:** Rosa Zélia Alexandre Simplício de Medeiros - 9090291

**Autoridade competente:** SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0106/2025**

**Contratante:** SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA  
**CNPJ:**09.269.135/0001-21  
**Data da assinatura:**16/04/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:**6769  
**Valor Global:**R\$3.221,19  
**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 099/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EODONTOLOGICO

**CNPJ:**447.683.91/0001-64

**Data da assinatura:**23/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**6421

**Valor Global:**R\$ 9.810,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**

Nº do Cadastro: 25-14956-7

Nº do Contrato: 00007/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO de testa digital, TERMÔMETRO de temperatura interna e externa assim com suas máximas e mínimas e TERMÔMETRO clínico digital

**Valor (Original):** R\$ 9.980,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 01/04/2025 a 01/04/2026

**Data da assinatura:** 01/04/2025

**Gestor Contrato:** Suênia Taurino dos Santos - 9436111

**Autoridade competente:** MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**

Nº do Cadastro: 25-15016-9

Nº do Contrato: 00017/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa para realização de serviço de esterilização à baixa temperatura, através de plasma de peróxido de hidrogênio.

**Valor (Original):** R\$ 241.132,25

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.301.5007.4050.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 07/04/2025 a 07/04/2026

**Data da assinatura:** 07/04/2025

**Gestor Contrato:** Joana Darc Fontes Nascimento - 911.408-4

**Autoridade competente:** MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**

Nº do Cadastro: 25-14957-5

Nº do Contrato: 00008/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**AQUISIÇÃO DE GEL** condutor para ECG e ultrassonografia 1 L, transparente, alta condutividade, inodoro, não gorduroso, isento de sal e álcool, pH neutro

**Valor (Original):** R\$ 6.009,60

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 15/04/2025 a 15/04/2026

**Data da assinatura:** 15/04/2025

**Gestor Contrato:** Suênia Taurino dos Santos - 9436111

**Autoridade competente:** MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**

Nº do Cadastro: 25-14950-0

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESCOVA cirúrgica com clorexidina degermante 2%, para lavagem pré-operatória das mãos, cerdas macias, descartável  
**Valor (Original):** R\$ 15.500,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 01/04/2025 a 01/04/2026  
**Data da assinatura:** 01/04/2025  
**Gestor Contrato:** Suênia Taurino dos Santos - 9436111  
**Autoridade competente:** MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2025

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 36.955.189/0001-13.

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Vigência:** 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6522 -Valor Global: e **R\$ 62.381,36** (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um real e trinta e seis centavos).

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E SISTEMA DE TORRE DE VÍDEO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **01/03/2025 a 31/03/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/09308.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATRÍCULA 170.323-4**

**DIRETORA-GERAL**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2025

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO - LTDACNPJ: 10.287.853/0001-00.

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Vigência:** 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7284 -Valor Global: e **R\$ 19.932,59** (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO COM PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **MARÇO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09858.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATRÍCULA 170.323-4**

**DIRETORA-GERAL**

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ n.º:** 18.836.913/0001-08

**Objeto:**LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRURGICO

**Data da Assinatura:** 16/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6992

**Valor Global**R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**OBJETO:**

PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRURGICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ n.º:** 40.938.508/0001-50

**Objeto:**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES

**Data da Assinatura:** 22/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**6878

**Valor Global:** R\$ 6.120,00(seis mil cento e vinte reais)

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME

**CNPJ n.º:** 17.018.554/0001-19

**Objeto:**Locação de Ponto Eletrônico Biométrico

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**7094

**Valor Global:** R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais)

**OBJETO:**

O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, DO PERÍODO DE 1 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ n.º:** 36.955.189/0001-13

**Objeto:**LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSQUIRURGIA

**Data da Assinatura:** 22/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**7022

**Valor Global:** R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

**OBJETO:**

PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSQUIRURGIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:**SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ n.º:** 50.318.072/0001-50

**Objeto:**LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA

**Data da Assinatura:** 22/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**7134

**Valor Global:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0036/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

**Prestador de Serviço:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)

**CNPJ n.º 19.891.254/0001-09**

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Classificação Funcional Programática:**

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

**Reserva n.º 6972/2025**

**Valor Global: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/10876**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ N.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 037/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ n.º 40.787.152/0001-09**

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Classificação Funcional Programática:**

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

**Reserva n.º 7090/2025**

**Valor Total: R\$ 19.585,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**

**Processo Administrativo n.º 56/2025 – Proc. Indenizatório n.º 041/2025**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ N.º **40.787.152/0001-09**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA REFERIDO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

## Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:**DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

**Objeto:**SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA CNPJ n. 17.874.821/0001-42

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**7305

**Valor Global:** R\$78.945,56

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIADO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:**SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO

**CNPJ n. 50.318.072/0001-50**

**Data da Assinatura:** 23/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**7309

**Valor Global:** R\$11.268,15(ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 063/2025**

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00

**Data da Assinatura:**23 de abril de 2025

**Período:**01 a 28/02/2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7088

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025

**Valor Global:**R\$ 4.127,20 ( QUATRO MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBD0C SES-OFN 2025/12928 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO





VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ADAILTON LEITE DA COSTA**

**CNPJ: 52.394.450/0001-00**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:45.392.668/0001-60

**Data da Assinatura:** 23 de abril de 2025

**Período:** 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7138

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO- PROC. PBD0C SES-OFN 2025/12751** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ:45.392.668/0001-60**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:45.392.668/0001-60

**Data da Assinatura:** 23 de abril de 2025

**Período:** 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7140

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO- PROC. PBD0C SES-OFN 2025/12749** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ:45.392.668/0001-60**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:45.392.668/0001-60

**Data da Assinatura:** 23 de abril de 2025

**Período:** 01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7142

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO- PROC. PBD0C SES-OFN 2025/12746** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 45.392.668/0001-60**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 86/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ n.º10.446.347/0001-16.

**Data da Assinatura:** 23 de abril de 2025.

**Vigência:** MARÇO E ABRIL de 2025.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1715

**Reserva:** 7282

**Valor Global:** R\$ 84.212,00 (oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/10935**.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 58.426.628/0001-33

**Data da Assinatura:** 23 de abril de 2025

**Vigência:** 1 a 28 de fevereiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5552

**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1748 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **089/2025** E **SES-PRC-2025/06624** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Estadual Dr. Francisco Assis de Freitas

### EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

**Extrato de Contrato**

Órgão: **SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS**

Nº do Cadastro: 25-14748-8

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

**Contratado:** SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

Valor (Original): R\$ 34.716,80

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.30.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 09/01/2025 a 09/01/2026

**Data da assinatura:** 09/01/2025

**Gestor Contrato:** Henrique Coutinho Oliveira - 1916921

**Autoridade competente:** VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

**Extrato de Contrato**

Órgão: **SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS**

Nº do Cadastro: 25-14980-7

Nº do Contrato: 00039/2025

Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS



Contratado: QUEIROGA E MAYER PROBIOPSIA LABORATORIOS LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE HOSPITALAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor (Original): R\$ 61.734,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 04/04/2025

Data da assinatura: 04/04/2025

Gestor Contrato: Aleksandra Ferreira Silva - 9996354

Autoridade competente: VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80461-7

Nº do Instrumento 0256/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 2.452.190,72

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 37.322,94 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 2.875.096,12 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/05604.

Valor do aditivo 37.322,94

Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.837.773,18

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00179.

Nº do Instrumento 0064/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E. ADEMAR LEITE, EM PIANCÓ - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/00808.

Valor 424.285,14

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000

Período da vigência do Instrumento 04/04/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 04/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 424.285,14

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 149 publicada no DOE de 24/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00181.

Nº do Instrumento 0073/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO LINS, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC- 2025/00891.

Valor 1.371.206,11

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 09/04/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 09/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.371.206,11

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 150 publicada no DOE de 24/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00184.

Nº do Instrumento 0089/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS REAJUSTAMENTOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. JOSÉ LINS DO REGO, EM PILAR - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/01011

Valor 57.102,60

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 17/04/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 17/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 57.102,60

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 152 publicada no DOE de 24/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14989-8

Nº do Contrato: 00022/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: MX Produções Musicais

Objeto: Contratação de serviços de iluminação de LED em eventos agropecuários da SEDAP.

Valor (Original): R\$ 42.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.4615.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 10/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 10/04/2025

Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14985-6

Nº do Contrato: 00107/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: BREJO SERVICO DE VISTORIA VEICULAR LTDA (Filial Cuite)

Objeto: Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, município de Cuité - PB.

Valor (Original):R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática: Período da vigência do Contrato: 16/04/2025 a 16/04/2026

Data da assinatura: 16/04/2025

Gestor Contrato: MARCOS DANTAS BORGES - 2110-5

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

##### Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14777-7

Nº do Contrato: 00102/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA

Objeto:Contratação de empresa especializada, visando participação de servidores na Missão Internacional dos Detrans à Estônia, Finlândia e Suécia- Associação Nacional dos Detrans 2025.

Valor (Original): R\$ 74.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.128.5005.2160.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 01/04/2025 a 01/10/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80138-4

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SESP / JOÃO PESSOA

Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO ESTABELEÇER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E/OU NÃO-OBRIGATÓRIOS, PELO(A) DETRAN/PB AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/4/2025 A 15/4/2030

Data da Assinatura 8/4/2025

Publicado no DOE em 12/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80139-2

Nº do Instrumento 0009/2025



**Concedente** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Conveniente** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS CURRICULARES OBRIGATORIOS E/OU NÃO- OBRIGATORIOS, PELO(A) DETRAN/PB AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 8/4/2025 A 8/4/2030

**Data da Assinatura** 8/4/2025

**Publicado no DOE em** 12/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

<b>Nº do Cadastro</b>	<b>2025/260101.00016.</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	0014/2025
<b>Concedente</b>	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
<b>Conveniente</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
<b>Objeto</b>	DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PROVA E DA GUARITA, ALÉM DA MANUTENÇÃO DA SEDE DA 17ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO PIANÓ/PB. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.
<b>Valor</b>	464.110,66
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000
	26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000
<b>Período da vigência do Instrumento</b>	07/04/2025 à 31/12/2025
<b>Data da assinatura</b>	07/04/2025
<b>Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)</b>	464.110,66

Descartização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 146 publicada no DOE de 24/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**Nº do Cadastro:** 25-14930-2

**Nº do Contrato:** 00001/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**Contratado:** SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:**Contratação deserviçosdetecnologia dainformaçãoaserem executados comregimede dedicaçãoexclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas.

**Valor (Original):** R\$ 124.287,50

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.40.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 04/04/2025 a 04/04/2026

**Data da assinatura:** 04/04/2025

**Gestor Contrato:** Fabiana Fernandes Calixto Santana - 1892533

**Autoridade competente:** JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Programa Empreender da Paraíba

### EXTRATO

**PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA**

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB**

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB

**Nº do Cadastro:** 25-14406-3

**Nº do Contrato:** 00006/2025

**Contratante:** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO -

**FUNDO EMPREENDER PB**

**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada a no Serviço de

Publicação de Atos Oficiais, Assinatura Física e Eletrônica do Diário Oficial do Estado da Paraíba

**Valor (Original):** R\$ 718.850,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.21.901.11.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

**Período da vigência do Contrato:** 17/03/2025 a 17/03/2030

**Data da assinatura:** 17/03/2025

**Gestor Contrato:** WANESSA GONÇALVES DA SILVA - 1805967

**Autoridade competente:** FABRICIO FEITOSA BEZERRA

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Nº do Cadastro:** 25-15139-9

**Nº do Contrato:** 00039/2025

**Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado:** “GM COMERCIO LTDA “

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO NÃO CONTÍNUO PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPP.

**Valor (Original):** R\$ 2.425,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 14/04/2025 a 14/04/2026

**Data da assinatura:** 14/04/2025

**Gestor Contrato:** POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

**Autoridade competente:** CELIA REGINA DINIZ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-00520-6

**Nº do Contrato** 0371/2021

**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado** WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP

**Valor Original do Contrato** 3.721.892,28

**Nº do Aditivo** 9

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N.º 0371/2021.

**Valor do aditivo** 221.636,93

**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

**Período da vigência do Contrato** 1/4/2021 A 1/4/2026

**Data da assinatura do aditivo** 16/4/2025

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 27.490.158,29

**Gestor do Contrato** MARCELI SERAFIM DA SILVA - Mat.: 106.776-1

**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATOS

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02953-0

**Nº do Contrato** 0019/2024

**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Contratado** CONFLORA ENGENHARIA CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME

**Valor Original do Contrato** 196.000,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00219, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 019/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.

**Valor do aditivo** 0,00

**Classificação Funcional-Programática** 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 11/10/2024 A 8/10/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 10/4/2025

**Gestor do Contrato** NATALIA PATRICIA KONCEVZ SOARES - Mat.: 3218-1

**ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03170-4

**Nº do Contrato** 0020/2024

**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Contratado** RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

**Valor Original do Contrato** 2.194.473,55

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA NONA, ITEM 9.1, QUE VERSA SOBRE ALTERAÇÕES DO CONTRATO Nº 020/2024,



A QUAL PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:1.1 A CONTRATADA PODERÁ ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/11/2024 A 23/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/4/2025

Gestor do Contrato NATALIA PATRICIA KONCEVEZ SOARES - Mat.: 32181

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-15170-4

Nº do Contrato: 00014/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: INSIGHT CURSOS, COMERCIO E SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de Testes Psicológicos, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 30.215,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/04/2025 a 16/04/2028

Data da assinatura: 16/04/2025

Gestor Contrato: GISELE SUMINSKI MENDES - 521.384-3

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 25-14893-2

Nº do Contrato: 00043/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS

Valor (Original): R\$ 277.290,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/04/2025 a 03/04/2026

Data da assinatura: 03/04/2025

Gestor Contrato: Thiago Alves Viana - 946.704-1

Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80722-8

Nº do Instrumento 0003/2020

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente MOVIMENTO SOS RIO CUIA

Valor Original do Instrumento 2.423.384,69

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo ALTERAR A CLAUSULA IV.I AO SUPRIMIR AO VALOR DE R\$168.847,45 E ACRESCEER O VALOR DE R\$48.996,22

Valor do aditivo -119.851,23

Período da Vigência do Instrumento 13/12/2020 A 12/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.869.001,33

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04171-4

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 11.940.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR A CLAUSULA 3.1, ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 663.332,21 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Valor do aditivo 663.332,21

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/11/2023 A 10/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 9/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.594.903,96

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80747-8

Nº do Instrumento 0079/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANÇA

Valor Original do Instrumento 99.695,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N 0079/2024 POR MAIS 05 (CINCO) MESES, OU SEJA, ATÉ JUNHO DE 2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/8/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/1/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 25-15007-8

Nº do Contrato: 00161/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA

Aquisição de móveis planejados, para as Casas da Cidadania, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 46.926,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.422.5008.4544.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/04/2025 a 08/06/2025

Data da assinatura: 08/04/2025

Gestor Contrato: Leandro Sidney Moura Carnaúba - 175.753-9

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00563-1

Nº do Contrato 1-14/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 102.990.027,22

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO DO CONTRATO. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM POR ESTE INSTRUMENTO MODIFICADAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 7/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/4/2025

Publicado no DOE em 17/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato RICARDO CESAR CHAGAS DE OLIVEIRA - Mat.: 9012-3

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA



## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Nº do Cadastro: 25-14971-6

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de longarinas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 47.520,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/06/2025

Data da assinatura: 10/03/2025

Gestor Contrato: NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ - 12300204

Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80171-6

Nº do Instrumento 0007/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS E MANUTENÇÃO NA INSTITUIÇÃO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA USUÁRIOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E JURÍDICA; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO E ARTESANATO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DURANTE AS ATIVIDADES; AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA EXECUÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS TEMÁTICOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 4/4/2025 A 30/9/2025

Data da Assinatura 4/4/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO

(Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80814-8

Nº do Instrumento 0126/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO

Valor Original do Instrumento 30.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0126/2024 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ MAIO DE 2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/9/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/2/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-14894-0

Nº do Contrato: 00128/2025

Contratante: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado:ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de eletroeletrônicos, para as Casas Lares Regionalizadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 34.870,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.902.08.243.5008.2847.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/03/2025 a 28/05/2025

Data da assinatura: 28/03/2025

Gestor Contrato: Adelma Simplicio dos Santos - 1.90084-6

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00028.

Nº do Instrumento 0016/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto PROMOVER A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUE VIABILIZEM A COMPREENSÃO CORRELACIONADA AO CRÉDITO DE CARBONO, À MENSURAÇÃO DE CARBONO LIVRE E DA BIOMASSA AÉREA EM PONTOS ESPECÍFICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, POSSIBILITANDO LEVANTAMENTO GLOBAL DOS ÍNDICES DE CARBONO NO ESTADO. PROJETO BIOINOV: INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO, ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 550.553,03

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 14/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 14/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 550.553,03

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 147 publicada no DOE de 24/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00033.

Nº do Instrumento 0018/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A PERMANÊNCIA ACADÊMICA E O COMBATE À EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR, BEM COMO AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES RESIDENTES NA CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E SUPERIOR OU ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS GOVERNAMENTAIS E DE AUXÍLIOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00123.

Valor 947.700,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.18.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 14/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 14/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 947.700,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 151 publicada no DOE de 24/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00031.

Nº do Instrumento 0019/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL 2025, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00058.

Valor 2.325.960,75

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.18.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.36.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 14/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 14/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.325.960,75

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 148 publicada no DOE de 24/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.050/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.01/2024

Objeto: Aquisição De Artigos De Cama E Banho, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações



E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.01/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 11.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob ONº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Naj Comércio De Roupas Ltda,CNPJ Nº 52.925.203/0001 - 92, Valor R\$ 3.344,95 (Três Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais E Noventa E Cinco Centavos), Campina Grande - PB, 11 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.055/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024**

Objeto: Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 23.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob ONº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Suprimais Comércio E Serviços De Informática EIRELL,CNPJ 09.004.901/0001-26, Valor R\$ 32.040,23 (Trinta E Dois Mil, Quarenta Reais E Vinte E Três Centavos), Campina Grande - PB, 23 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Aguiar**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025, do tipo menor preço por item, pela LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura será no dia 09.05.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 23 de Abril de 2025

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025, do tipo menor preço poritem, para Contratação de profissionais na área de saúde e outros, no município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 09.05.2025 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 23 de Abril de 2025

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2025, em 05.02.2025.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa XAVIER AFREU DE ASSIS - ME  
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de ares condicionados para o município de Aguiar – PB, atendendo ao convênio nº 0114/2024, celebrado entre a secretaria de estado da educação e a Prefeitura Municipal de Aguiar, destinados a Secretaria de Educação do Município.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.  
Aguiar-PB, 22 de Abril de 2025

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alagoa Nova**

## CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de serviços objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir a proposta e a documentação respectiva até as 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Nesta mesma data e as 09:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 23 de Abril de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 23 de Abril de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 23 de Abril de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores





das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 23 de Abril de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LADEIRA DOSÍLIO MUMBUCA ALAGOA NOVA/PB - DIVISA COMESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 943811/2023 - MDR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 23 de Abril de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alcantil**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TARCÍSIO AGRIPINO DE OLIVEIRA - R\$ 9.000,00.

Alcantil - PB, 23 de Abril de 2025

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE - MAN. DO FUNDO MUN. DE SAUDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - FONTES: 500/600/706/710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00063/2025 - 23.04.25 - TARCÍSIO AGRIPINO DE OLIVEIRA - R\$ 9.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Aroeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar, conforme especificações do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: https://www.aroeriras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 22 de Abril de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMÉRCIAL VAREJISTA (FÁRMACIA OU DROGARIA) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA USO EMERGENCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBTIDOS PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DA TABELA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 1.081.800,00.

Aroeiras - PB, 23 de Abril de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMÉRCIAL VAREJISTA (FÁRMACIA OU DROGARIA) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA USO EMERGENCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBTIDOS PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DA TABELA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060-SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 2060.10.301.2010.2036 - DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS 2060.10.302.2011.2040 - AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 2070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.302.2011.2049 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 2070.10.303.2010.2017 - EXECUÇÃO COMPONENTE BÁSICO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.01.00 MEDICAMENTOS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00076/2025 - 23.04.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 1.081.800,00.

**Câmara Municipal**  
**de Aroeiras**

**LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Câmara Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Aroeiras. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Zeferino de Paula-627 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Abril de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaraaroeriraspb@hotmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Aroeiras - PB, 23 de Abril de 2025

**ANTONIO JOSE DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alhandra**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO12.123.2021.1018 Aquisição Móveis e Equip. para a Secretaria de Educação4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente -



Recursos Vinculados de Impostos-MDE4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos...VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00131/2025 - 16.04.25 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 12.666,62; CT N° 00132/2025 - 16.04.25 - DENTECK LTDA - R\$ 20.276,00; CT N° 00133/2025 - 16.04.25 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 15.132,75; CT N° 00134/2025 - 22.04.25 - MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 16.472,74.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90035/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2006.1029 Aquisição Móveis e Equip. para Secretaria de Administração 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n° 13.885/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00088/2025 - 22.04.25 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 7.010,09; CT N° 00089/2025 - 22.04.25 - MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.740,00; CT N° 00136/2025 - 22.04.25 - DENTECK LTDA - R\$ 6.232,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: **02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário - Educação **12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE **12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE** 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) **12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar** 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00139/2025 - 23.04.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 958.068,90.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2024

OBJETO: Aquisição de produtos de enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.660.0000 Material,

Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00138/2025 - 23.04.25 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.586,40.

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

##### CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na **Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Chamada Publica Eletrônica, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviara documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de de **24 DE ABRIL DE 2025 até 09 DE MAIO DE 2025 as 10:00 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Barra de Santana - PB, 23 de Abril de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na **Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025**. Início da fase de lances: **11:01 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santana - PB, 23 de Abril de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00011/2025, que objetiva: **ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 594.155,00**.

Barra de Santana - PB, 20 de Março de 2025

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00013/2025, que objetiva: **ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA TRANSPORTE DE RESIDUO SOLIDO, NA ZONA URBANA E RURAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLO-

GO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAINHA EMPREITEIRA LTDA – ME - R\$ 226.300,00.

Barra de Santana - PB, 03 de Abril de 2025

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UBS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 278.339,88.

Barra de Santana - PB, 12 de março de 2025

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 804.950,00; SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 326.280,00.

Barra de Santana - PB, 12 de Março de 2025

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO POR REPRODUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santana - PB, 23 de Abril de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **10:30 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025**. Início da fase de lances: **10:31 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santana - PB, 23 de Abril de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO POR REPRODUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025**. Início da fase de lances: **08:31 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

blicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santana - PB, 23 de Abril de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **10:30 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025**. Início da fase de lances: **10:31 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santana - PB, 23 de Abril de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **08:30 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025**. Início da fase de lances: **08:31 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santana - PB, 23 de Abril de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº **IN00003/2025**. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – 04 122 1004 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA: até 29/01/2026. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT Nº 00801/2025 - 29.01.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 36.000,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1004 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 1002 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA: até 12/05/2025. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT Nº 02901/2025 - 11.02.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 273.850,80.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA**



**MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME ATA Nº 00024/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00024/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. **DOTAÇÃO:** RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - 12 365 1002 2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - 12 365 1002 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA - 12 366 1002 2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - 12 306 1002 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05201/2025 - 28.02.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 1.678.688,35.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 02.060 Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01301/2025 - 02.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.932,60; CT Nº 01302/2025 - 02.04.25 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 5.466,00; CT Nº 01303/2025 - 02.04.25 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 141.158,32.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE □ 04 122 1004 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE □ 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 15 451 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 33.90.39 □ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 13/03/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02401/2025 - 13.03.25 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 804.950,00; CT Nº 02402/2025 - 13.03.25 - SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 326.280,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 04 122 1004 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 20/03/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02601/2025 - 20.03.25 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 594.155,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDO, NA ZONA URBANA E RURAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS: RECURSOS FEDERAIS CONFORME PROPOSTA Nº 11109.361000/1210-01 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 1011 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até 03/04/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00035/2025 - 03.04.25 - RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME - R\$ 226.300,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UBS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **VIGÊNCIA:** até 12/03/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00025/2025 - 12.03.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 278.339,88.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paver da travessa Alfredo Fernandes de Brito, localizada no município de Baía da Traição - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META CONSTRUcoes E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 107.493,21.

Baía da Traição - PB, 14 de Abril de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paver da travessa Alfredo Fernandes de Brito, localizada no município de Baía da Traição - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenv. Urbano; 15 451 0025 1007 Pavimentação de Ruas e Avenidas; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos; 17063110 Transferência Especial da União; 4490.51 99 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 13/07/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00080/2025 - 14.04.25 - META CONSTRUcoes E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ \*\* 532.0001-\*\*- R\$ 107.493,21 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 006/2025-FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025-FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, Estado da Paraíba, através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0006/2025 - FMS-PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, pelo critério maior percentual de desconto, em favor da empresa W.A.F. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.417.705/0001-89, pelo valor total estimado de R\$3.952.500,00 (Três milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
CNPJ 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2025 - FMS-PMBEX  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 - FMS-PMBEX; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 - FMS-PMBEX**  
**VIGÊNCIA:** DE 08 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 29.329.985/0001-85  
VALOR: R\$966.090,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVENTA REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40  
VALOR: R\$142.990,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 17 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.657.870/0001-94  
VALOR: R\$1.248.995,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 22 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.419.311/0001-83  
VALOR: R\$115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO / PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0006/2025 FMS-PMBEX/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025 FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02/04/2025 A 02/04/2026  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: W.A.F. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.417.705/0001-89  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.952.500,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**
**AVISO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 24/04/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTPS://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 23 DE ABRIL DE 2025  
SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM O INTUITO DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES PREVENTIVOS, DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO DE SAÚDE, GARANTINDO A QUALIDADE, PRECISÃO E CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.

EMPRESAS:

LAMAB-LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS, CNPJ; 09.511.778/0001-30;

ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES, CNPJ: 28.539.707/0001-90

IACI INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ITAPORANGA-PB, CNPJ 08.560.245/0001-85

TIAGO GOMES ARAÚJO-ME, CNPJ 23.539.910/0001-42

BANCO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND.	BANCO DE PREÇO	LAMAB	MARIA ELEIZABETE	IACI INSTITUTO	TIAGO GOMES
1.	HEMOGRAMA COMPLETO	50	UND	RS 18,50	RS 19,08	RS 19,98	RS 15,00	RS 14,50
2.	COLESTEROL TOTAL	50	UND	RS 11,03	RS12,72	RS 13,32	RS 8,00	RS 7,80
3.	DHL	20	UND	RS 14,55	RS 14,84	RS 15,54	RS 24,00	RS18,00
4.	TRIGLICERIDEOS	50	UND	RS 12,66	RS12,72	RS13,32	RS 10,00	RS 9,90
5.	HEMOGLOBINA GLICADA	60	UND	RS 25,98	RS 25,44	RS 26,64	RS 22,00	RS 21,50
6.	TGO	30	UND	RS 10,17	RS 9,54	RS 9,99	RS8,00	RS 7,80
7.	TGP	30	UND	RS 12,42	RS 9,54	RS 9,99	RS 10,00	RS 7,80
8.	GAMAGT	30	UND	RS 16,00	RS 15,90	RS 16,65	RS 14,00	RS 13,00
9.	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	30	UND	RS 17,49	RS 16,96	RS 17,76	RS 25,00	RS 24,00
10.	FOSFATASE ALCALINA	30	UND	RS 12,50	RS 12,72	RS 13,32	RS 24,00	RS 20,00
11.	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	20	UND	RS 14,67	RS 14,84	RS 15,54	RS 24,00	RS 20,00
12.	ALBUMINA	20	UND	RS 10,91	RS 10,60	RS 11,10	RS 24,00	RS 14,00
13.	UREIA	50	UND	RS 11,07	RS11,66	RS 12,21	RS 8,00	RS 7,80
14.	CREATININA	50	UND	RS 10,63	RS11,66	RS 12,21	RS 8,00	RS 7,80
15.	TROPONINA I	5	UND	RS 61,87	RS 63,60	RS 66,60	RS 96,00	RS 80,00
16.	CREATINOFOSFOQUINASE-CPK	15	UND	RS 16,29	RS 16,96	RS 17,76	RS 20,00	RS 18,00
17.	CKMB - MASSA	10	UND	RS 62,35	RS57,24	RS 59,94	RS 20,00	RS 19,00
18.	GLICOSE(2 HORAS APÓS 75G)	15	UND	RS 19,63	RS 19,08	RS 19,98	RS 8,00	RS 7,90
19.	CURVA GLICEMICA	30	UND	RS 53,59	RS 44,52	RS 46,62	RS 35,00	RS 34,00
20.	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	20	UND	RS 47,03	RS 44,52	RS 46,62	RS 80,00	RS 45,00
21.	TSH	60	UND	RS 23,33	RS 23,32	RS 24,42	RS 20,00	RS 19,00
22.	T4L	60	UND	RS 22,19	RS 23,32	RS 24,42	RS 20,00	RS 19,00
23.	T3L	20	UND	RS 24,90	RS25,44	RS 26,64	RS 22,00	RS 20,00
24.	T3	20	UND	RS 23,81	RS 23,32	RS 24,42	RS 20,00	RS 19,00
25.	T4	20	UND	RS 22,27	RS 23,32	RS 24,42	RS 20,00	RS 19,00
26.	TPO	15	UND	RS 25,12	RS 25,44	RS 26,64	RS 25,00	RS 24,00
27.	ANTICORPOANTI-TIREOGLOBULINA	15	UND	RS 37,71	RS33,92	RS 35,52	RS 35,00	RS 32,00
28.	TIREOGLOBULINAS	10	UND	RS 44,60	RS 42,40	RS 44,40	RS 40,00	RS 38,00
29.	INSULINA	15	UND	RS 28,16	RS 26,50	RS 27,75	RS 22,00	RS 20,90
30.	VIT.B12	35	UND	RS 25,36	RS 25,44	RS 26,64	RS 35,00	RS 28,00
31.	VITAMINAD	60	UND	RS 55,17	RS 50,88	RS 53,28	RS 55,00	RS 50,00
32.	FSH	20	UND	RS 23,55	RS 23,32	RS 24,42	RS 25,00	RS 24,00
33.	LH	15	UND	RS 23,00	RS 23,32	RS 24,42	RS 25,00	RS 24,00
34.	PROGESTERONA	20	UND	RS 22,51	RS23,32	RS 24,42	RS 28,00	RS 24,00
35.	PROLACTINA BASAL	20	UND	RS 24,28	RS 25,44	RS26,64	RS 25,00	RS 24,00
36.	FATOR REUMATOIDE	20	UND	RS 11,17	RS 9,54	RS 9,99	RS 8,00	RS 7,80
37.	PROTEINA C REATIVA -QUALITATIVA	40	UND	RS 15,01	RS12,72	RS 13,32	RS 8,00	RS 7,80
38.	VSH	30	UND	RS 11,26	RS 11,66	RS 12,21	RS 15,00	RS 13,00
39.	ASLO	15	UND	RS 10,63	RS 10,60	RS 11,10	RS 8,00	RS 7,80
40.	BHCG	20	UND	RS 26,06	RS 24,38	RS25,53	RS 10,00	RS 9,80
41.	ACIDOFOLICO	30	UND	RS 32,21	RS 31,80	RS33,30	RS 32,00	RS 30,00
42.	ZINCO	20	UND	RS 33,71	RS31,80	RS 33,30	RS 28,00	RS 27,00
43.	MAGNESIO	20	UND	RS 20,13	RS 19,08	RS 19,98	RS 15,00	RS 14,00
44.	SODIO	30	UND	RS 14,69	RS 14,84	RS 15,54	RS 15,00	RS 14,00
45.	POTASSIO	30	UND	RS 20,58	RS14,84	RS 15,54	RS 15,00	RS 14,00
46.	CLORO	15	UND	RS 16,64	RS14,84	RS 15,54	RS 15,00	RS 14,00
47.	CALCIO	25	UND	RS 15,23	RS15,90	RS 16,65	RS 18,00	RS 17,00
48.	FÓSFORO	10	UND	RS 16,49	RS15,90	RS 16,65	RS 18,00	RS 17,00
49.	CARDIOLIPINA-ANTI-CORPOIGA	10	UND	RS 50,45	RS42,40	RS 44,40	RS 35,00	RS 34,00
50.	CARDIOLIPINA-ANTI-CORPOIGG	10	UND	RS 52,81	RS42,40	RS 44,40	RS 38,00	RS 36,00
51.	CARDIOLIPINA-ANTI-CORPOIGM	10	UND	RS 47,01	RS42,40	RS 44,40	RS 38,00	RS 36,00
52.	TOXOPLASMOSE-ANTI-CORPOIGME IGG	50	UND	RS 68,63	RS 58,30	RS 61,05	RS 50,00	RS 48,00
53.	RUBÉOLA IGME IGG	20	UND	RS 56,92	RS 58,30	RS 61,05	RS 60,00	RS 58,00

54.	CITOMEGALOVIRUSIG-MEIGG	20	UND	R\$ 57,22	R\$ 58,30	R\$ 61,05	R\$ 56,00	R\$ 55,00
55.	HBSAG	40	UND	R\$ 32,83	R\$ 31,80	R\$ 33,30	R\$ 30,00	R\$ 28,00
56.	ANTI-HBS	30	UND	R\$ 47,40	R\$ 38,16	R\$ 39,96	R\$ 25,00	R\$ 24,00
57.	ANTIHCV	20	UND	R\$ 48,21	R\$44,52	R\$ 46,62	R\$ 40,00	R\$ 38,00
58.	VDRL	40	UND	R\$ 13,30	R\$ 9,54	R\$ 9,99	R\$ 9,00	R\$ 8,50
59.	RETICULOCITOS	20	UND	R\$ 16,60	R\$ 15,90	R\$ 16,65	R\$ 28,00	R\$ 26,00
60.	HEPATITE A - IGM	10	UND	R\$ 25,92	R\$ 26,50	R\$ 27,75	R\$35,00	R\$ 32,00
61.	HEPATITE A - IGG	10	UND	R\$ 30,02	R\$ 26,50	R\$ 27,75	R\$ 35,00	R\$ 32,00
62.	HEPATITE B IGM	20	UND	R\$ 28,85	R\$ 26,50	R\$ 27,75	R\$ 40,00	R\$ 36,00
63.	HEPATITE B IGG	20	UND	R\$ 30,02	R\$ 26,50	R\$ 27,75	R\$ 40,00	R\$ 36,00
64.	ANTI HIV	30	UND	R\$ 35,68	R\$ 31,80	R\$ 33,30	R\$ 28,00	R\$ 27,00
65.	HERPESIMPLESIGM	10	UND	R\$ 41,38	R\$ 37,10	R\$ 38,85	R\$ 35,00	R\$ 34,00
66.	HERPESIMPLESIGG	10	UND	R\$ 42,95	R\$ 42,40	R\$ 44,40	R\$ 35,00	R\$ 34,00
67.	PSATOTALE LIVRE	150	UND	R\$ 30,11	R\$ 29,68	R\$ 31,08	R\$ 30,00	R\$ 29,50
68.	HLA B 27	5	UND	R\$ 124,42	R\$ 127,20	R\$ 133,20	R\$	R\$ 150,00
69.	ANTICCP	10	UND	R\$ 77,47	R\$ 74,20	R\$ 77,70	R\$ 80,00	R\$ 78,00
70.	CLEARENCEDECREA-TININA	20	UND	R\$ 24,89	R\$ 25,44	R\$ 26,64	R\$ 25,00	R\$ 24,00
71.	PROTEÍNA DE 24 HORAS	20	UND	R\$ 26,50	R\$ 25,44	R\$ 26,64	R\$ 20,00	R\$ 18,00
72.	SUMARIO DE URINA	50	UND	R\$ 8,27	R\$ 10,60	R\$ 11,10	R\$ 6,00	R\$ 5,80
73.	PARASITOLÓGICO DE FEZES	30	UND	R\$ 12,27	R\$ 8,48	R\$ 8,88	R\$ 5,00	R\$ 4,50
74.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	20	UND	R\$ 43,70	R\$ 38,16	R\$ 39,96	R\$ 20,00	R\$ 18,00
75.	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	60	UND	R\$ 35,32	R\$ 37,10	R\$ 38,85	R\$35,00	R\$ 34,00
76.	RELAÇÃO ALBUMINA/ CREATININA	15	UND	R\$ 30,88	R\$ 25,44	R\$ 26,64	R\$ 35,00	R\$ 32,00
77.	CEA	20	UND	R\$ 29,52	R\$ 29,68	R\$ 31,08	R\$ 28,00	R\$ 27,00
78.	ALFAFETOPROTEINA	10	UND	R\$ 27,46	R\$ 26,50	R\$ 27,75	R\$ 65,00	R\$ 60,00
79.	CA 19-9	20	UND	R\$ 36,54	R\$ 31,80	R\$ 33,30	R\$ 38,00	R\$ 36,00
80.	CA 72.4	15	UND	R\$ 60,17	R\$ 63,60	R\$ 66,60	R\$ 72,00	R\$ 68,00
81.	CA 125	20	UND	R\$ 32,47	R\$ 31,80	R\$ 33,30	R\$ 38,00	R\$ 36,00
82.	CA 15-3	15	UND	R\$ 36,85	R\$ 31,80	R\$ 33,30	R\$ 38,00	R\$ 36,00
83.	BACIOSCOPIA(BAAR)	15	UND	R\$ 46,76	R\$ 57,24	R\$ 59,94	R\$	R\$ 60,00
84.	ÁCIDOÚRICO	50	UND	R\$ 10,61	R\$ 10,60	R\$ 11,10	R\$ 7,00	R\$ 6,90
85.	COOMBSINDIRETO	20	UND	R\$ 54,11	R\$ 53,00	R\$ 55,50	R\$ 35,00	R\$ 34,00
86.	BIOPSIA SIMPLES	20	UND	R\$ 163,57	R\$ 159,00	R\$ 166,50	R\$	R\$ 160,00
87.	BIOPSIA COMPLEXA	10	UND	R\$ 338,89	R\$ 318,00	R\$ 333,00	R\$	R\$ 330,00

BOA VENTURA-PB, 11 de Abril de 2025

KAMILA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM O INTUITO DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES PREVENTIVOS, DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO DE SAÚDE, GARANTINDO A QUALIDADE, PRECISÃO E CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025

VIGÊNCIA: DE 11/04/2025 A 11/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: TIAGO GOMES ARAUJO-ME, CNPJ nº 23.539.910/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 60.501,00 (Sessenta Mil e Quinhentos e Um Reais).

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00028/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 18.000,00.

Cabaceiras - PB, 22/04/2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 52801/2025 - 22.04.25 - EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 18.000,00.

**Prefeitura Municipal de Cabedelo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10008/2025**O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação do sistema de combate a incêndio com fornecimento de materiais e mão de obra para o Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa., em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 28/04/2025 até as 23:59h do dia 30/04/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por lote, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 05/05/2025.

Cabedelo - PB, 23 de Abril de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10003/2025**A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: **Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de SOFTWARE PARA SISTEMAS DE LICITAÇÕES, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 30/04/2024, às 14:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermare, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: [secol.documentacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:secol.documentacao@cabedelo.pb.gov.br), até a data limite. O Edital/ Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

Cabedelo - PB, 23 de Abril de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, para o dia 09 de Maio de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Maio de 2025 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [plcacadentrodentro@gmail.com](mailto:plcacadentrodentro@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Abril de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
PREGOEIRA OFICIAL





## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 90073/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO 2025 DO RPPS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90073/2025 - 15.04.25 - DVALONI CONSULTORIA LTDA - R\$ 17.000,00.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 001515/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO TIPO B, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 474/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00151/2023 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 59.446,36. ASSINATURA: 22.04.25

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R\$ 135.422,30; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 63.458,00.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Abril de 2025

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustível, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e localizados ao Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO III LTDA - R\$ 1.156.200,00.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Abril de 2025

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

##### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1019 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 1007 2012 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL/EJA/AEE 12 306 1007 2013 MANUTENÇÃO DO PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 1007 2014 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ-ESCOLA 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 1012 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS

DO FNAS 07.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1015 2060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 122 1022 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 10.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00050/2025 - 10.04.25 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 63.458,00; CT Nº 00051/2025 - 10.04.25 - MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R\$ 135.422,30.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustível, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e localizados ao Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00054/2025 - 15.04.25 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO III LTDA - R\$ 1.156.200,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### NOTIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa WJE ENGENHARIA E CONTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.836.245/0001-54, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a normalidade dos serviços contratados, conforme tomada de preços nº 00012/2023 (Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), parte I, localizada no Bairro Hilton Xavier neste Município, conforme Projeto de Engenharia, devido ao distrato do Contrato nº 0198/2022 -CPL), assinado em 29/02/2024, já que se encontra com andamento inferior ao cronograma previamente apresentado para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 22 de Abril de 2025

**CHARLY DE MEDEIROS DIAS**  
GESTOR DE CONTRATOS

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: (SUBSTITUIR E INSTALAR BLOCO DO MOTOR, CABEÇOTE E PEÇAS AGREGADOS, COM MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STA CAMINHÕES VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 125.000,00.

Cubati - PB, 23 de Abril de 2025

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: (SUBSTITUIR E INSTALAR BLOCO DO MOTOR, CABEÇOTE E PEÇAS AGREGADOS, COM MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS – 0538.3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00039/2025 - 23.04.25 - STA CAMINHÕES VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 125.000,00.



**Prefeitura Municipal  
de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS 05032357413 - R\$ 47.040,00.

Cuité - PB, 14 de Abril de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis projetados, incluindo armários, painéis e birô, conforme especificações feitas no Termo de Referência, com entrega e instalação nos locais indicados pela, prefeitura Municipal Cuité de Mamanguape-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.140 Sec. Municipal de Transportes 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00121/2025 - 23.04.25 - SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS - R\$ 572.803,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00120/2025 - 23.04.25 - JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS - R\$ 3.536.800,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cuitegi****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E OUTROS EM VIRTUDE DO EVENTO MULTIRÃO DA SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 38.100,00.

Cuitegi - PB, 09 de Abril de 2025

**ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de RASTREAMENTO e MONITORAMENTO 24 horas por dia dos veículos pertencentes a frota municipal, via web, com transmissão de dados via GPRS/GSM e em tempo real, delimitando áreas de acesso, cadastrando pontos de interesse no mapa e gerando históricos de posição; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RASTREK GUARABIRA MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA - R\$ 13.440,00.

Cuitegi - PB, 16 de Abril de 2025

**GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneu com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural do Município de Cuitegi/PB, exercício de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.940.216 ORLANDO PEDRO DA SILVA FILHO - R\$ 46.550,00.

Cuitegi - PB, 16 de Abril de 2025

**GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde deste município, para o exercício 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESLA – EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - R\$ 42.000,00.

Cuitegi - PB, 16 de Abril de 2025

**ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Adesão ao Registro de Preços Registro de Preços para Aquisições de Equipamentos eletrônicos diversos para atender as demandas da administração municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME - R\$ 591.940,00.

Cuitegi - PB, 09 de Abril de 2025

**GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS "ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ÉTICOS CONTROLADOS E GENÉRICOS CONTROLADOS" DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 210.000,00.

Cuitegi - PB, 14 de Abril de 2025

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E OUTROS EM VIRTUDE DO EVENTO MULTIRÃO DA SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0004.2067. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00056/2025 - 09.04.25 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 38.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de RASTREAMENTO e MONITORAMENTO 24 horas por dia dos veículos pertencentes a frota municipal, via web, com transmissão de dados via GPRS/GSM e em tempo real, delimitando áreas de acesso, cadastrando pontos de interesse no mapa e gerando históricos de posição. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.100 – 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.300 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0009.2006 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0008.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 17/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00058/2025 - 17.04.25 - RASTREK GUARABIRA MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA - R\$ 13.440,00.

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

OBJETO: Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneu com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural do Município de Cuitegi/PB, exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.608.0005.2012 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00059/2025 - 17.04.25 - 59.940.216 ORLANDO PEDRO DA SILVA FILHO - R\$ 46.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde deste município, para o exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 40.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0004.2054/10.301.00004.2067 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00058/2025 - 17.04.25 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços Registro de Preços para Aquisições de Equipamentos eletrônicos diversos para atender as demandas da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 20/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO /542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/600

– TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/601 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERA – FNAS /661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00057/2025 - 10.04.25 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 591.940,00.

EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS "ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ÉTICOS CONTROLADOS E GENÉRICOS CONTROLADOS" DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI(500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0004.2067. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00059/2025 - 17.04.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 210.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Cural de Cima

**NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220721TP00004  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022  
CONTRATO Nº 000191/2022

**Destinatário:** GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 30.676.883/0001-15 - Rua Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, nº 538, Manaira, João Pessoa - PB

**Assunto:** Notificação para apresentação de justificativas quanto a irregularidades na execução contratual. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, por meio do Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. PABLO HERCULANO, vem por este instrumento e,

1. **CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 000191/2022, firmado entre o Município de Cural de Cima-PB e a empresa GRAMARE Construções e Serviços EIRELI, com fundamento na Tomada de Preços nº 00004/2022, cujo objeto é a construção de Creche Tipo B, localizada na Rua Josefa Eugênia, Centro, Cural de Cima-PB;
2. **CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria Interna e o Laudo Técnico de Engenharia de 05 de fevereiro de 2025, elaborado pelo Engenheiro Civil Elivelton de Oliveira Costa, CREA/PB nº 162131732-3;
3. **CONSIDERANDO** as inconformidades técnicas, físicas e financeiras detectadas, que comprometeram a regularidade da execução contratual;
4. **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 66, 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993; **NOTIFICAR** a empresa GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para, **no prazo de 03 (três) dias**, a contar da publicação desta, **apresentar justificativas formais** acerca das seguintes irregularidades identificadas:

1. Pagamento de serviços não executados, caracterizando dano ao erário;
2. Ausência de documentos obrigatórios nos demonstrativos financeiros;
3. Divergência entre os valores contratados e o percentual efetivo de execução;
4. Pagamento antecipado em 31/05/2023, no valor de R\$ 56.277,93, sem comprovação dos serviços correspondentes;
5. Pagamento antecipado em 08/11/2024, no valor de R\$ 154.245,65 (Empenho 6754), sem lastro documental da execução;
6. Notas fiscais apresentadas sem assinatura do fiscal de obras;
7. Ausência de relatórios fotográficos em boletins de medição;
8. Aditivos financeiros realizados sem justificativa técnica e sem processo formal;
9. Placa da obra não atualizada com os aditivos realizados;
10. Descumprimento do cronograma de desembolso;
11. Violação de dispositivos do Decreto Estadual nº 33.884/2013.

A ausência de manifestação no prazo acima estipulado ensejará a **instauração de processo administrativo para rescisão contratual unilateral**, com base no art. 79, §1º, da Lei nº 8.666/1993, além da **aplicação das sanções previstas nos arts. 86 e 87** da referida norma legal.

Os esclarecimentos poderão ser prestados junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo e-mail: infraestrutura.prefcdc@gmail.com ou telefone: (83) 99932-7194.

Cural de Cima - PB, 23 de Abril de 2025.

Atenciosamente,  
PABLO HERCULANO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal  
de Dona Inês

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 00187/2025-SDC  
OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 00187/2025-SDC, celebrado com a empresa A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - RUA JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 566 - CENTRO - LA-



GOA SECA - PB, CNPJ nº 35.520.026/0001-45, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima e nona do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado. Ficando a empresa A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA, notificada para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita, no tocante ao descumprimento do contrato, ao final desse prazo, serão aplicadas as penalidades prevista nos moldes estabelecidos no art. 156, § 7º da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 23.04.2025

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº00201/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa INPLANT ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.919.946/0001-57, em razão do descumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado e pactuado no Contrato nº 00201/2024, celebrado para a execução da Obra de Pavimentação em diversas Ruas no Bairro Lírios do Vale – Reprogramação da Etapa I.

Considerando o atraso verificado na execução dos serviços, em desacordo com as obrigações contratuais assumidas, fica a empresa ciente de que tal conduta configura infração contratual, sujeitando-se às penalidades previstas no referido contrato e na legislação vigente, especialmente aquelas dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, concede-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que a empresa apresente manifestação formal, contendo as devidas justificativas e esclarecimentos acerca do descumprimento apontado.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto contratualmente e na legislação aplicável.

Itabaiana, 23 de Abril de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos odontológicos é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Maio de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 23 de Abril de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

O setor de contratação do município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento de interessados a prorrogação de prazo para aquisição de alimentos de agricultores familiares e do empreendedor rural do edital de chamada pública 00001/2025 – PNAE 2025, que possui o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – DURANTE O EXERCÍCIO 2025 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Assim, o prazo inicial que seria até o dia 25/04/2025 passará para o recebimento da documentação e projeto de vida, até o dia 30/04/2025, mesmo horário. Referência: horário de Brasília - DF.

Juazeirinho - PB, 23 de Abril de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, CONTEMPLANDO ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIVIA ROQUE FERNANDES DE SOUZA ARQUITETA E URBANISTA - R\$ 58.800,00.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00027/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, CONTEMPLANDO ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Marcos Antonio Silva de Moraes, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00027/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, para atender as necessidades da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 20.700.828 BENONI ALVES DA SILVA FILHO - R\$ 60.180,00.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, para atender as necessidades da Administração Municipal; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 23 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, TIPO PIPA, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos 000381 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00200/2025 - 23.04.25 até 23.04.26 - 42.226.835 ALEXANDRE SERRANO DE SOUZA - R\$ 209.520,00.

**Prefeitura Municipal de Mãe D'Água**
**CONVOCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO NEGOCIAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 61º § 1º, a Prefeitura Municipal de Mãe D'água, através da pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que, em face da não assinatura do contrato da empresa classificada em 1º lugar, ficam convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação para reunião de negociação. Em caso de aceite, deverá comparecer a sessão na plataforma ww.portaldecompraspublicas.com.br no dia 28 de abril de 2025 às 08h30.

Mãe D'água – PB, 22 de abril de 2025.

**MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD**
**Prefeitura Municipal de Manaíra**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 40801/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000008/2025**

OBJETO: Contratação do cantor Zé Cantor para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do São João da alegria no município de Manaíra/PB a artista se apresentará no dia 19/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40 (uma hora e quarenta minutos). PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 43.915.507/0001-88.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB 16 de Abril de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**
**Prefeitura Municipal de Mataraca**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realizar exames nos pacientes de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2025, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...  
Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 23 de Abril de 2025

**MARIA DE LOURDES DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.  
Mataraca - PB, 23 de Abril de 2025

**MARIA DE LOURDES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**
**Prefeitura Municipal de Massaranduba**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.470/0001-\*\*- R\$ 1.548.000,00.

Massaranduba - PB, 23 de Abril de 2025

**JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 23 de Abril de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
PREGOEIRO OFICIAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa: DROGARIA DROGAVISTA LTDA, 00.958.548/00002-20, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o item 2. Ficando o vencedor, desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ata de registro de preços e contrato.

Massaranduba, PB – 04 de Abril de 2025

**JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 23 de Abril de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
PREGOEIRO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.470/0001-\*\*- R\$ 2.874.686,38.

Massaranduba - PB, 23 de Abril de 2025

JOAO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Nazarezinho

## CONVOCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

## PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

Convoca-se a empresa: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.514.565/0001-04, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 0036/2024, para a entrega de mercadoria (peças para manutenção dos veículos) já solicitado por e-mail, porém até esta data não entregue, sendo essa mercadoria essencial para as secretarias, pois as mesmas necessitam do material requerido. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega de pneus, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 23 de abril de 2025.

SANDY DOS ANJOS LINS  
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal  
de Nova Olinda

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.900,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 152.414,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 148.563,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.540,00.

Nova Olinda - PB, 22 de Abril de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO A INTERNET/ INTRANET PARA ATENDER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 23 de Abril de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. VIGÊNCIA: até 25/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00051/2025 - 25.03.25 - GILMARIO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 63.588,00; CT Nº 00052/2025 - 25.03.25 - NEXT RENTCAR LTDA - R\$ 59.988,00.

Prefeitura Municipal  
de Parari

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE ERRATA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 28 de Abril de 2025"; leia-se: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 07 de maio de 2025". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parari - PB, 22 de Abril de 2025

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal  
de Pedras de Fogo

## CHAMAMENTO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1004/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2025 - PMPF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 1004/2025 - PMPF, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2025 - PMPF, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), em cumprimento aos termos da Lei nº. 14.133/21, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamento Arcanjo Belarmino - COOABE - CNPJ nº 58.527.742/0001-50; Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes Ltda. - COACE - CNPJ nº 27.732.184/0001-30; Cooperativa dos Agricultores e Avicultores do Conde/PB - AGRICONDE - CNPJ nº 17.489.702/0001-83; Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar da Mata Paraibana - UNIFRUTA - CNPJ nº 09.383.387/0001-87; Carlos Antônio Marcelino da Silva - CPF nº 015.747.614-63; Rosinaldo Damião de Brito - CPF nº 830.280.807-53; Gilcélia das Chagas Silva - CPF nº 047.018.674-70; Edmilson Santana de Souza - CPF nº 052.835.034-02; Luiz Severino da Silva - CPF nº 031.575.234-30.

Pedras de Fogo/PB, 22 de Abril de 2025

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO Nº 0079/2021-PMPF/PB

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 0017/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprodutivos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR. Dotação Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 2032 2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. 04 123 2032 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão. 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 15 451 2032 2143 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica O prazo de **vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses**. Considerando a sua data de assinatura, com seu valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). SIGNATÁRIOS: João Paulo Dias de Araújo - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento pela CONTRATANTE; KelnnerMaux Dias pela CONTRATADA. 18 de ABRIL de 2025.

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**AO CONTRATO Nº 1082/2021-FMS/PB**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº0017/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 10.490.987/0001-23 CONTRATADA: **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR. O prazo de **vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses**. Dotação Orçamentária: 02.061 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção primária de Saúde. 10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica Hospital Distrital de Pedras de Fogo. 10.301.2032.2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 10.302.3007.2096 - Manutenção das Atividades da Policlínica Drº Manoel Alves da Silva ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA** – GESTOR DO FMS pela CONTRATANTE; **KelnnerMaux Dias**, pela CONTRATADA. Considerando a data de assinatura em 18/04/2025, sua vigência será determinada até 18 de fevereiro de 2026.

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**AO CONTRATO Nº 2040/2021-FMAS/PB**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 0017/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 11.479.401/0001-92 CONTRATADA: **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR. O prazo de **vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses**. Dotação Orçamentária: 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 08.244.2032.2190 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 08.244.3013.2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil – PABR – IGD. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. com seu valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS** – GESTORA DO FMS pela CONTRATANTE; **KelnnerMaux Dias**, pela CONTRATADA. em 18 de abril de 2025. Considerando a data de sua assinatura a vigência será até 18/02/26.

Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ Nº. 11.479.401/0001-92

**CENTRAL DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2025**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2025 - PMPF  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024 – PMPF.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 – PMPF, Nº 2010/2024 – FMS, 3008/2024 – FMAS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA**

10 302 3007 2089 – Manutenção das Atividades da Clínica de Fisioterapia  
10 302 3007 2092 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
10 301 3006 2093 – Manutenção das Atividades do CEO  
10 302 3007 2096 - Manutenção das atividades da Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva  
10 302 3008 2097 - Manter assistência médico hospitalar no Hospital Distrital de Pedras de Fogo  
10 301 2032 2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde  
10 301 3006 2111 – Manter a Assistência Farmacêutica Básica  
10 305 3009 2147 – Manter o Desenvolvimento Atividades da Vigilância Epidemiológica  
10 301 3009 2177 – Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental  
10 301 3009 2181 – Desenvolvimento da Ações da Vigilância Sanitária  
10 302 3008 2196 – Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência SAMU  
10 302 3008 2281 – Custeio das Ações de Saúde – Orçamento impositivo 2024

**ELEMENTO DE DESPESAS**

3390.3000 – Material de Consumo  
**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 22/04/2025.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 53.614.094/0001-55  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.464,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

**FUNDO MUN DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**  
**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

## Prefeitura Municipal de Piancó

### NOTIFICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2023:** contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081284-46/2021 (923271).

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de RATIFICAR A SANÇÃO DE MULTA ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.00001/2023, comunicou a contratada FFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.906/0001-06 que a citada sanção diária permanecerá vigente enquanto o Setor de Engenharia e Fiscalização do Município reportar a não evolução da obra. Tal medida se fez necessária mediante a conduta do provedor que persiste em não efetuar os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população do município de Piancó. Do ato de ratificar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gستاodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gستاodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 23 de Abril de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2023:** contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791).

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de RATIFICAR A SANÇÃO DE MULTA ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.00002/2023, comunicou a contratada FFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.369.906/0001-06 que a citada sanção diária permanecerá vigente enquanto o Setor de Engenharia e Fiscalização do Município reportar a não evolução da obra. Tal medida se fez necessária mediante a conduta do provedor que persiste em não efetuar os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população do município de Piancó. Do ato de ratificar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gستاodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gستاodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 23 de Abril de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO

##### AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

**TOMADA DE PREÇO Nº: 07/2021:** Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar NOVAMENTE Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0004/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gستاodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gستاodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 23 de Abril de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00035/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de extintores de incêndio, placa de sinalização e luminária de emergência, para atender as necessidades de segurança contra incêndio das secretarias de Saúde e da Educação do município de Piancó/PB, em favor da empresa **GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO**, inscrita no CNPJ nº **27.169.517/0001-65**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar contrato.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 23 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0196/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00035/2025**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, inscrita no CNPJ nº 27.169.517/0001-65.

**OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndio, placa de sinalização e luminária de emergência, para atender as necessidades de segurança contra incêndio das secretarias de Saúde e da Educação do município de Piancó/PB.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

PIANCÓ/PB, 23 de abril de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilões

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição Parcelada de Materiais de Construção Diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de maio de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 22 de Abril de 2025

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de maio de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 22 de Abril de 2025

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de maio de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 22 de Abril de 2025

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2025**

Aos 17 dias do mês de Abril de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE CARNES; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS						
CNPJ: 32.422.881/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA CHARQUEADA: ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente de 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	GMA	KG	10000	33,50	335.000,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA; sem osso. Embalagem em filme PVC transparente de 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	FRIGOTIL	KG	5000	25,00	125.000,00
3	CARNE DE SOL CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg	FRIGOTIL	KG	3000	27,20	81.600,00
4	Carne bovina, in natura, tipo lagarto, resfriada de abate recente, limpa, com no máximo 8% de sebo e gordura, temperatura entre 1º e 5º graus. Cor vermelho vivo, máximo de 1% de resíduos, de 1ª qualidade.	FRIGOTIL	KG	1500	23,50	35.250,00
5	Carnes Bovino Colchão mole em peça de Primeira qualidade para Bife.	FRIGOTIL	KG	400	26,50	10.600,00
6	Carne bovina, in natura, de primeira qualidade, tipo costela, apresenta tampa serrada, características adicionais: congelada.	FRIGOTIL	KG	700	20,50	14.350,00
7	CARNE BOVINA S/OSSO (Tipo de corte: (alcantra, chã de dentro, coxão mole, patinho lombo) Alcantra ou chã de dentro ou coxão mole ou patinho ou lombo, congelada, embalada a vácuo, isenta de gordura aparente, limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução atual da ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 3KG.	FRIGOTIL	KG	1000	23,70	23.700,00
8	FILÉ DE TILÁPIA 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 400g, COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO 18º C. PACOTES ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SE JAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. S PACOTES DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO SOB REFRIGERAÇÃO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS DATAS AGENDADAS.	BOM TODO	KG	500	22,00	11.000,00





9	FÍGADO BOVINO Inteiro, congelado e de 1ª qualidade, com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característico, isento de manchas amareladas ou esverdeadas. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabri-cante, prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Minis-tério da Agricultura/SIF/DIPOA e ca-rimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis meses) a partir da data de entrega. EMBALAGENS EM KG.	FRIGOTIL	KG	3440	14,00	48.160,00
TOTAL						684.660,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública

direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS.

32.422.881/0001-25

Valor: R\$ 684.660,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Puxinanã - PB, 17 de Abril de 2025

**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 684.660,00.

Puxinanã - PB, 17 de Abril de 2025

**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2002 1.078.000 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003 PROCURADORIA JURÍDICA 04 122 1002 2003 207.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA 02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2004 1.061.000 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2005 50.000 0 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DE CONVENIO COM SEGURANÇA PÚBLICA 02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 1002 2008 563.000 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 2010 22.006.960 25 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FU 12 361 1004 2011 2.051.450 2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – MDE 12 361 1004 2013 882.000 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE 12 365 1004 2015 9.777.040 11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 366 1004 2016 158.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PJA 12 361 1004 2050 1.500.000 2 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1006 2018 412.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27 812 1006 2019 127.000 0 EVENTOS ESPORTIVOS 27 812 1006 2020 347.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 20 606 1008 2032 2.615.000 3 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1005 2033 4.005.000 4 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02.013 SECRETARIA DA MULHER 08 846 1010 2048 143.000 0 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER 02.014 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 20 608 1008 2037 183.000 0 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 03.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS 10 122 1009 2038 44.000 0 AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL 10 122 1009 2039 4.640.000 5 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1009 2041 4.984.450 6 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 301 1009 2042 1.909.000 2 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO 10 302 1009 2043 350.000 0 MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10 301 1009 2046 2.036.000 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF 20.016 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1010 2024 210.000 0 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ( DOAÇÕES A PESSOAS CARENTES) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 17/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 10141/2025 - 17.04.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 684.660,00.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ. **DISTRATADA:** A M TAVARES LTDA. **CONTRATO:** 10252/2025 - 20.02.25. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para: Aquisição de Material de Expediente. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral. **FUNDAMENTO:** art.138 e 139 da Lei nº 14133/21. **EFEITOS:** a partir de 23/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distratante: ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA. Pela Distratada: ALUSKA MARIA TAVARES.



## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.506.273/0001-08 - R\$ 2.252.069,13.

Remígio - PB, 16 de Abril de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 13.03-001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - COSIMAR. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 3390.30 00 Material de Consumo Fontes de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00141/2025 - 16.04.25 - O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 23.506.273/0001-08 - R\$ 2.252.069,13.

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.riachodesantoantonio.pb.gov.br](http://www.riachodesantoantonio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Abril de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS E OUTROS) DESTINADOS AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB, DURANTE O ANO DE 2025; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 353.144,18.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Abril de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS E OUTROS) DESTINADOS AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE RIA-

CHO DE SANTO ANTÔNIO-PB, DURANTE O ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 2040.04.123.1003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 2070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2070.13.392.2011.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Fonte 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00058/2025 - 23.04.25 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 353.144,18.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão munc e caminhão sky para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Rio Tinto/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Rio Tinto - PB, 23 de Abril de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de containers por diária para melhor atender as necessidades das secretarias do município de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 13 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Rio Tinto - PB, 23 de Abril de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÍTIO PIABUCÚ, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB, CONFORME CONVÊNIO 293/2021, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 13 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Rio Tinto - PB, 23 de Abril de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025,



fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da banda "Vaqueiro Karkara" para apresentação artística no dia 26 de Abril de 2025, por ocasião das festividades do tradicional Leitfest do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA - R\$ 50.000,00.

Santa Cecília - PB, 23 de Abril de 2025

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da banda "Vaqueiro Karkara" para apresentação artística no dia 26 de Abril de 2025, por ocasião das festividades do tradicional Leitfest do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.0006.2013 – Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Ficha nº 177. VIGÊNCIA: até 23/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00074/2025 - 23.04.25 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA - R\$ 50.000,00.

Santa Cecília - PB, 1º de Abril de 2025

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita, PB, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito as publicações do **AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICACÃO) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB.

Circulação: DOE/PB – Diário Oficial do Estado da Paraíba, Data: 23/04/2025, Página 52 e Portal o Correio da Paraíba, Data: 23/04/2025.

Santa Rita - PB, 23 de ABRIL de 2025.

**KAROLLYNY KARMEM DE SOUZA ALVES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SANTA RITA/PB

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025 cujo OBJETO é aquisição de livros para suprir as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/05/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 22 de Abril de 2025

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00076/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR - CNPJ nº 07.839.945/0001-40.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00076/2024,

referente ao Prazo.

**DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **15 de abril de 2025**, com término em **15 de abril de 2026**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), será renovado e os percentuais de descontos **permanecem inalterados**, referente aos itens: 01, 02, 03.

**DA DOTAÇÃO:** 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3390.30 - 1500.1002 - Material de Consumo - 3390.32 - 1500.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. 02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.2012.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3390.30 - 1500.0000 - Material de Consumo - 3390.32 - 1500.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 15 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE USO HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 4.005,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 405.760,81; NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 9.400,00; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 23.200,00.

São Domingos do Cariri - PB, 22 de Abril de 2025

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 77.599,59; JOSEFA GOMES DA SILVA - R\$ 246.382,90; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 4.853,55; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 51.413,52.

São Domingos do Cariri - PB, 23 de abril de 2025

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Imposto 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0017.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.0008.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 550 Transferência do Salário Educação 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 12.361.0014.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.361.0014.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLA 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.361.0014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 12.361.0014.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.365.0009.2057 MANUTERNAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – ENS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0009.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Im-



postos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 12.365.0009.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.122.0020.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 08:00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 3.3.90.30.05 PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00052/2025 - 15.04.25 - AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R\$ 78.700,00; CT Nº 00053/2025 - 16.04.25 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 510.840,00; CT Nº 00054/2025 - 16.04.25 - AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R\$ 24.870,00; CT Nº 00055/2025 - 16.04.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 145.890,00.

## Prefeitura Municipal de São Francisco

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADO AS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br).

Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 23 de Abril de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br). Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 23 de Abril de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br). Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 23 de Abril de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – ME - R\$ 813.586,20; VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 755.883,96.

São João do Cariri - PB, 22 de Abril de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.474,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME - R\$ 375.070,55; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 38.929,60.

São João do Cariri - PB, 22 de Abril de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE CAIO IGOR DANTAS DE ARAUJO 10550734422 - R\$ 182.662,50; JOSE RIVONALDO DA COSTA - R\$ 62.524,00; KAYLLANE RAMOS CAVALCANTE 13293533400 - R\$ 39.960,00; NATA LUCAS RAMOS DE SOUSA 10149093411 - R\$ 55.188,00; RAFAEL DA SILVA BATISTA 10297155482 - R\$ 45.800,00; RIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA 52793338591 - R\$ 79.170,00; ROMÁRIO FREITAS DE SOUSA 08252659403 - R\$ 48.790,00.

São João do Cariri - PB, 22 de Abril de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULO, TIPO VEÍCULO PESADO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.499.924,92.

São João do Cariri - PB, 22 de Abril de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025 RETIFICAÇÃO

A Prefeita do município de São José de Espinharas torna público a RETIFICAÇÃO da ADJUDICAÇÃO do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição

de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas PB; **Onde se lê:** AUTO PECAS LEITE LTDA- CNPJ Nº 09.353.780/0001-28; VALOR: R\$ 58.039,50; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 53.214,50; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA– CNPJ Nº 40.132.918/0001-09; VALOR: R\$ 184.910,00.; **Leia-se:** AUTO PECAS LEITE LTDA- CNPJ Nº 09.353.780/0001-28; VALOR: R\$ 190.000,00; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 435.000,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA– CNPJ Nº 40.132.918/0001-09; VALOR: R\$ 519.000,00;

São José de Espinharas - PB, 23 de Abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**  
**RETIFICAÇÃO**

A Prefeita do município de São José de Espinharas torna público a RETIFICAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas PB; **Onde se lê:** AUTO PECAS LEITE LTDA- CNPJ Nº 09.353.780/0001-28; VALOR: R\$ 58.039,50; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 53.214,50; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA– CNPJ Nº 40.132.918/0001-09; VALOR: R\$ 184.910,00.; **Leia-se:** AUTO PECAS LEITE LTDA- CNPJ Nº 09.353.780/0001-28; VALOR: R\$ 190.000,00; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 435.000,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA– CNPJ Nº 40.132.918/0001-09; VALOR: R\$ 519.000,00;

São José de Espinharas - PB, 23 de Abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2025 – LEI Nº 14.133/21**

APrefeitado Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025, que tem como objeto: Contratação da artista “Fernandinha” para realização de show musical com duração de 01h30 min, no dia 30 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB, em favor da empresa MUSICA VIVA LTDA, CNPJ Nº 35.359.387/0001-51, valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 23 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de São Vicente do Seridó**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 11 de Abril de 2025

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00048/2025 - 15.04.25 - FRANCISCA IREMA RODRIGUES - R\$ 154.320,00; CT Nº 00049/2025 - 15.04.25 - ELIVANIA OLIVEIRA - R\$ 1.107.856,51.

**Prefeitura Municipal**  
**de Serra Grande**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2025**

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Contratação de uma empresa especializada para Locação de equipamentos de estrutura para eventos festivos do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 08/05/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com), todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 23 de Abril de 2025

**JOSE ANDRESON FILHO**  
**DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**EXTRATO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025**

Nº. CONTRATO: 082/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ n 40.328.532/0001-77

Valor: R\$ 183.452,20

Data do Contrato: 08/04/2025.

Vigência: 08/04/2026

Nº. CONTRATO: 083/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: DL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n 48.058.173/0001-97

Valor: R\$ 136.532,60

Data do Contrato: 08/04/2025.

Vigência: 08/04/2026

Nº. CONTRATO: 084/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ n 08.882.699/0001-72

Valor: R\$ 12.525,00

Data do Contrato: 08/04/2025.

Vigência: 08/04/2026

Nº. CONTRATO: 101/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n 32.380.176/0001-02

Valor: R\$ 65.248,00

Data do Contrato: 08/04/2025.

Vigência: 08/04/2026

Serra Grande-PB, 23 de abril de 2025.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Sobrado**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - N.º 012/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão lei nº 14.133/2021 do tipo menor preço em reunião, no dia 12 de Maio de 2025 as 11:00, tendo como objetivo: Aquisição de Veículo tipo Van, com capacidade para 15 passageiros + motorista, destinados a manutenção das secretarias municipais, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 23 de abril de 2025.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - N.º 011/2025 – SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão lei nº 14.133/2021 - SRP do tipo menor preço em reunião, no dia 12 de



Maio de 2025 as 10:00, tendo como objetivo: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de reagentes de todos os insumos necessários a realização dos exames de análises clínicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de software de gerenciamento laboratorial e suporte técnico contínuo, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 23 de abril de 2025.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para assumir o preço para fornecimento dos itens, com objeto: **Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2025.** Considerando a rescisão de contrato com a empresa vencedora, dos itens 03 e 026. Fica convocada a empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58, para assumir os itens no valor atual, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
São José de Piranhas - PB, 23 de Abril de 2025.

**LUKAS LEITE TAVARES**  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: **Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, para o exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R\$ 387.600,00.**

Solânea - PB, 15 de Abril de 2025

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (500) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2010.2043 (600)/10.302.2010.2045 (500/600)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2048 (500) – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2015.2067 (500)/08.243.2015.2069 (660); 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.2001.2078 (500)/15.452.2001.2079 (500)/15.452.1002.2080 (500) – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (500) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084 (500) – 11:00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00146/2025 - 16.04.25 - HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R\$ 387.600,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Sousa manifesta interesse em CONVOCAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO E INTERESSADA, PARA APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇOS, COM A S DEVIDAS ESPECI-

FICAÇÕES, VISANDO À PRETENZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA (INTERNAÇÃO VOLUNTARIA, INVOLUNTARIA E/OU COMPULSÓRIA), QUE ATENDA A PACIENTES DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO MAIORES DE 18 ANOS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

As informações disponibilizadas <https://www.sousa.pb.gov.br/portal-da-transparencia.php/>. O prazo para recebimento das cotações de preços será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação. As cotações de preços deverão ser enviadas através do e-mail: [saude.juridico@sousa.pb.gov.br](mailto:saude.juridico@sousa.pb.gov.br), ou entregues diretamente no Departamento do Jurídico, localizado na Secretaria de Saúde, das 8h às 11h e 14h às 16h, sito à Rua Cônego José Viana, 37, Estação na cidade de Sousa - PB.

Sousa, 22 de Abril de 2025

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONCORRÊNCIA 04/2023

CONTRATO Nº 681/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a **Construção da Sede da Guarda Municipal e Fazer Negócio**, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: **OX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 49.581.224/0001-23

**SINTESE:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 681/2023 o acréscimo de 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento), ao valor inicial do contrato, conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei nº 4.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025  
LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de Quentinhas. Findo o prazo previsto sem o comparecimento da única empresa participante do processo para assinatura do respectivo contrato, resta DECLARAR FRACASSADA a licitação.

Sousa - PB, 16 de Abril de 2025

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2025.

DOTAÇÃO: 000022 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00015/2025 - 15.04.25 - NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO. - VALOR: R\$ 2.962,00; CT Nº 00017/2025 - 15.04.25 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 23.833,66; CT Nº 00016/2025 - 15.04.25 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 11.297,50

## Prefeitura Municipal de Várzea

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CARTA DE CONVOCAÇÃO  
AUSÊNCIA SEM JUSTIFICATIVA

Prezado Sr. CASSIUS CLAY ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 504, ocupante do cargo de marceneiro. A Secretaria de Administração, vem por meio desta, convocar Vossa Senhoria para apresentar justificativa formal acerca da ausência ao serviço pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, após o



término de sua licença sem vencimentos a contar de 21 de março de 2025 até 21 de abril de 2025, sem comunicação ou justificativa protocolada junto ao setor competente. Tal conduta configura possível abandono de cargo, nos termos do Art. 158, da Lei nº 005/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, sendo passível a abertura de processo administrativo disciplinar, com a consequente aplicação das penalidades cabíveis, incluindo a demissão. Diante disso, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação para que Vossa Senhoria compareça à Secretaria de Administração Municipal, situada à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, Várzea-PB, no horário das 07 às 13:00h, para apresentar justificativa e documentação comprobatória da ausência, sob pena de instauração de processo disciplinar. Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea – PB, 23 de Abril de 2025  
Atenciosamente,

**YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA Nº 00012/2025 LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão da Saúde Pública Municipal, destinados à atender a secretaria de saúde do município de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2025, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 23 Abril de 2025

**ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Câmara Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: serviços de confecção de galeria oficial dos vereadores, quadros individuais, kits de identificação institucional e prisms de bancada, para a Câmara Municipal de Pedra Branca – PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LEYANA KARLA BERNARDO FERREIRA– CNPJ nº 21.674.597/0001-20 com valor global de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2025

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0003/2025, HOMO-LOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela serviços de confecção de galeria oficial dos vereadores, quadros individuais, kits de identificação institucional e prisms de bancada, para a Câmara Municipal de Pedra Branca – PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas. A empresa LEYANA KARLA BERNARDO FERREIRA– CNPJ nº 21.674.597/0001-20, com valor global de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2025

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0003/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: LEYANA KARLA BERNARDO FERREIRA– CNPJ nº 21.674.597/0001-20

OBJETO: serviços de confecção de galeria oficial dos vereadores, quadros individuais, kits de identificação

institucional e prisms de bancada, para a Câmara Municipal de Pedra Branca – PB  
Valor global de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2025.

Pedra Branca - PB, em 11 de abril de 2025.

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica às 09:00, do dia 30 de abril de 2025, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), tendo como objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em transparência pública ativa e passiva, com a execução dos serviços necessários à alimentação do portal da transparência, para atender as necessidades e as exigências da legislação vigente, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 23 de abril de 2025.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Pref. Pedro Eulámpio da Silva, 674 - São Bentinho - São Bento - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COFFEE BREAK, DECORAÇÃO, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA CAPACITADA ( GARÇONS, SEGURANÇAS ), PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: [camaramunicipalsb@hotmail.com](mailto:camaramunicipalsb@hotmail.com). Edital: [saobento.pb.leg.br](http://saobento.pb.leg.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Bento - PB, 23 de Abril de 2025

**RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO**  
PREGOEIRO OFICIAL

# ATOS EMPRESARIAIS

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO LAGOA DO JUCÁ ALCANTIL**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA– COOPMAP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Cooperativa de Mineração Lagoa do Jucá Alcantil do Estado da Paraíba, COOPMAP, CNPJ/MF 28.186.386/0001-97, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam-se 25 (vinte e cinco) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará no Sítio Raposa, no Município de Alcantil, no Estado da Paraíba, no dia **17 de maio de 2025 (sábado)**. A **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às **09:00 hs**, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às **10:00 hs**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **11:00 hs**, com a presença mínima de 10(dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de Contas dos exercícios de 2024, compreendo: Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração de Sobras ou Perdas de demais Demonstrativos; Parecer do Conselho Fiscal; II– Destinação das Sobras; (se houver), III– Eleição dos componentes do Conselho de Administração, conforme regras estatutárias; IV– Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V – Plano de Trabalho para o ano de 2026; ( Planejamento Estratégico); VI – Outros assuntos de interesse da sociedade; **OBS.:** declara-se aberta a inscrição de chapa desta data **até às 18h do dia 10/05/2025 (sábado)** na sede da cooperativa em horário comercial, mediante protocolo.

Alcantil – PB, 23 de abril de 2025.

**EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA**  
DIRETOR-PRESIDENTE



## FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO

CNPJ Nº 09.433.715/0001-02, PRAÇA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 202, CENTRO, SANTA RITA/PB

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2024.**

A Diretoria desta Fundação, no cumprimento de seu dever legal e estatutário, tem a imensa satisfação de apresentar à Assembléia Geral Ordinária o seu circunstanciado Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2024, bem como o demonstrativo das receitas e despesas com as demais peças essenciais do Balanço.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2023	2024
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa, Bancos Aplicações e Poupanças	2.968.080,66	2.628.776,59
Almoxarifado, Contas de Clientes e outras contas	2.639.597,61	3.297.670,50
<b>ATIVO N/CIRCULANTE</b>		
Prédios, Equipamentos e Mat. Cirúrgico	6.968.217,90	6.646.358,68
Veículo, Móveis & Utensílios e outros títulos	2.469.998,02	1.728.727,78
<b>COMPENSADO</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.045.894,19</b>	<b>14.301.533,55</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE N/CIRCUL</b>		
Obrigações a pagar e empréstimos bancos	3.184.800,81	3.357.267,99
Obrigação a recolher/LP	2.372.847,58	3.061.274,09
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Déficit período		
Fundos de Reservas Patrimoniais	9.488.245,80	7.882.991,47
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>15.045.894,19</b>	<b>14.301.533,55</b>

**Demonstração do Superávit ou Déficit - DSD**

Finalidade principal a prestação de serviço de saúde às pessoas mais pobres de Santa Rita e parte municipal do litoral e brejo da Paraíba, reservando mais de 60% de seus serviços disponíveis para o SUS, em cumprimento ao seu Estatuto Social e legislação aplicável, essencialmente a lei complementar 187/2021. **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES** - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, aplicando-se a depreciação no ativo e seus bens moveis, veículos, utensílios, máquinas e etc, não obstante ser entidade sem fins lucrativos. **III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - NOTAS: 01 - A Prática contábil adotada é pelo regime de competência; 02 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço; 03 - A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistências de saúde; 04 - Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de serviço de saúde para atendimento exclusivo a sua finalidade na forma estatutária, sobretudo para atender os pobres desassistidos, na maioria vinculados ao SUS, os quais estão avaliados pelo custo (médio) de aquisição, que não supera o valor de mercado; 05 - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, existindo apenas uma parte de depreciação; 06 - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, excetuando-se as inadimplências, já as despesas são apuradas através de notas fiscais, cupons fiscais e recibos, em conformidade com a exigência legal; 07 - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, perfazendo em 2024 o valor de R\$ 23.275,00; 08 - A entidade recebeu no ano de 2024 auxílios e subvenções do Poder Público, denominada de Integra SUS, IAC, Fundo de combate à pobreza denominado FUNCEP e Emendas Parlamentar; 09 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, sobretudo na manutenção do Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho; 10 - A entidade registra, para controle, do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída, conforme lançamentos contábeis no Livro Diário, cujo valor neste exercício foi de R\$ 3.737.140,07; 11 - No exercício de 2024 foram feitos ajustes no montante de R\$ 71.207,75, para o Governo Federal referente a encerramentos de Convênios proveniente de emenda parlamentares; 12 - Houve no Exercício de 2024 um déficit de R\$ 1.534.046,58, tendo como razoável influência a depreciação do seu imobilizado; 13- Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº. 2.536/98, a entidade, no ano de 2024, procedeu a gratuidade de acordo com o sistema e forma pelos serviços de saúde com atendimento de sua disponibilidade superior a 70% de sua capacidade, consoante demonstrado no Relatório Circunstanciado e no Demonstrativo de Serviços Prestados de Saúde.

CONTAS DE RESULTADO	2023	2024
<b>RECEITAS:</b>		
Convênio SUS, outros convênios e receitas diversas	25.015.035,48	26.890.992,57
Custos e descontos concedidos	-11.196.530,51	-11.503.058,44
<b>TOTAL</b>	<b>13.818.504,97</b>	<b>15.387.934,13</b>
<b>DESPESAS:</b>		
Com Pessoal	-12.431.031,29	-13.486.161,51
Despesas c/Hospitalização, administrativas e outras	-2.139.815,11	-3.435.819,20
Transferência para o Patrimônio	-752.341,43	-1.534.046,58

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024.**

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL – A **Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho (Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho)**, CNPJ 09.433.715/0001-02, fundada em 2 de setembro de 1963, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica e de utilidade pública federal, estadual e municipal é dirigida e administrada pela Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria, no campo de assistência social, tendo por

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2025**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em sua sede situada à Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 202, Santa Rita, Estado da Paraíba, em 2ª convocação, às nove horas, sob a presidência da Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade realizou-se a Assembleia Ordinária da Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho de 2025. Dando início a solenidade foi realizada por Pe. Wellegton Jean Barbosa de Souza um momento de espiritualidade. Ato contínuo passou-se a composição da Mesa da Sessão com os componentes da Diretoria e assessoria jurídica. Teve início a Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, de acordo com o Art. 3º da LEI Nº 14.309, de 8 de março de 2022, com a composição legal de 35 (trinta e cinco) de seus membros, sendo 35 (trinta e cinco) presenciais e nenhum remoto, conforme livro de presença e registros eletrônicos. A Diretora Presidente agradeceu a presença de todos decretou por abertos os trabalhos desta AGO e solicitou a Ir. Maria Áurea Guerra, diretora Secretaria Suplente, que fizesse a leitura do edital de convocação publicado e divulgado conforme artigo 37 do Estatuto, lido pela Diretora Secretária Geral suplente, que consta do seguinte teor: “Por este edital, ficam convocados os senhores membros desta Fundação para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em formato híbrido, no dia 05 de abril de 2025, nesta Cidade, em sua sede na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 202, às oito horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 ou, não havendo “quorum” nesta, realizar-se-á no mesmo dia e local às nove horas, com a participação de qualquer número de seus membros, em 2ª convocação, a fim de apreciarem e aprovarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Exercício de 2024 compondo-se do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Receitas e Despesas e outras peças contábeis; b) Relatório Circunstanciado dos Serviços de Saúde do exercício de 2024; c) Política de Proteção à Criança, Adolescentes e Pessoas em situação de vulnerabilidade e d) Outros assuntos de interesse geral desta Fundação. Santa Rita (PB), 05 de março de 2025. Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade – Presidente. Publicado no DOE/PB nº 18.303 de 06/03/2025”. Ato contínuo passou-se a palavra à Presidente Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade e a Vice-presidente da Fundação e Superiora Geral da Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria, Ir. Norma Maria Domingues Moura, que fizeram uma saudação e introdução. Após, a Diretora presidente convidou o Dr. Lamartine Souza Neves, que fez uma homenagem a presença Cordimariana na Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho através de uma música de sua autoria, na seqüência passou à ordem do dia, conforme constou da convocação. Itens A e B: A Ir. Maria Suely de Lima apresentou o relatório da diretoria com a exibição de vídeo com o registro das ações realizadas em 2024, ato contínuo o Bel em Administração, Elisson Abreu Dutra acompanhado dos Contadores, os Srs. Auderi Vieira Neco e Luiz Carlos Santos de Melo e do assessor contábil João Paulo Barroso Tavares, iniciaram expondo a Prestação de Contas, os demonstrativos contábeis, outras peças contábeis, Relatório Circunstanciado dos Serviços de Saúde do exercício de 2024 comparando com anos anteriores, destacando os atendimentos no setor de maternidade. Na ocasião, foram explicitados os índices, indicadores econômicos e financeiros, finalizando com a exposição dos pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal. Ao final das apresentações os questionamentos e intervenções foram esclarecidos. A Presidente colocou em deliberação a Prestação de Contas, Relatório de Gestão e o Relatório Circunstanciado dos Serviços de Saúde, todos do Exercício de 2024, sendo aprovados por unanimidade. Passou-se ao item C, a presidente juntamente com a diretora suplente desta fundação a Ir. Maria de Cássia Brandão Albuquerque, que apresentaram os propósitos e finalidade da Política de Proteção à Criança, Adolescentes e Pessoas em situação de vulnerabilidade, após apresentado, colocou-se em deliberação os cargos que deverão compor a comissão de elaboração da política e o do processo de implementação na Fundação, restando aprovado por maioria à seguinte composição: 01 Assistente Social, 01 Assessor Jurídico, 01 Médico, 01 Psicólogo, 01 Enfermeira e 03 Irmãs da Comunidade. Passou-se para o Item D da ordem do Dia (Outros assuntos de interesse geral desta Fundação), com a palavra os assessores jurídicos Dr. José Mario Porto Junior e Dr. Matheus Roberto Maia Ribeiro, que apresentaram um relatório jurídico da instituição com informações das áreas civis e trabalhistas, evidenciando a importância do trabalho preventivo para mitigação de riscos. Dando a palavra para Maria Lindauria Gomes, que apresentou o Panorama dos Convênios, das Emendas e dos Contratos, informou que a entidade recebeu indicação de emenda parlamentares no exercício de 2024 pelos seguintes Deputados Federais: Cabo Gilberto, Luiz Couto, Aguinaldo Ribeiro, Damião Feliciano, Hugo Mota, Wellington Roberto, Ruy Carneiro, Mersinho Lucena e Romero Rodrigues, Senadores: Efraim Filho, Veneziano Vital do Rego e Daniella Ribeiro, e por fim os seguintes Deputados Estaduais: Walber Virgolino, Cida Ramos, Jane Panta, Tião Gomes e João Gonçalves. Ressaltou que alguma das indicações encontra-se retardadas em decorrência do cumprimento por parte do município da decisão do STF exarada na ADPF nº854/2024. Ato contínuo nas considerações finais dessa Assembleia, a Irmã Maria de Fátima da Silva, Coordenadora Geral do Hospital, enalteceu o trabalho realizado pela equipe e agradeceu a participação de todos os colaboradores no desenvolvimento institucional. A Ir. Norma Maria Domingues Moura, agradeceu pela clareza nas apresentações da prestação de contas, enfatizando o desafio de manter regulamente os compromissos em dias apesar de receber dos credores com atrasos constantes, parabenizando as equipes pelos resultados apresentados. Por Fim a Presidente Ir. Maria do Carmo Correia de Andrade, parabenizou o trabalho realizado em 2024 por toda a equipe da fundação, trazendo uma mensagem de fé e esperança para o ano de 2025, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada os trabalhos e agradeceu a presença de todos, solicitando da Secretária que fizesse a leitura da presente ata, submetendo-a em discussão e votação que, unanimemente, foi aprovada pelos seus membros presentes, sendo assinada pela Diretora Secretária, Diretora Presidente, Diretora Financeiro, Diretora Vice-Presidente e Assessor Jurídico.

Luiz Carlos Santos de Melo  
Contador/ CRC 3970-O-6

Maria do Carmo Correia de Andrade  
Presidente

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO  
DA PARAÍBA